



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 678/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 05 de junho de 2023

TP 09/2023

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo) / SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101 / Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado.

VOL - III

- Habilitação: PDCA

- Parecer Final



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE – DER/SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-228, TRECHO: ENTR. SE-343 (POV. ENTRUDO) / SE-433 (CARMÓPOLIS), E ACESSO 011, TRECHO: ENTR. BR-101/CARMÓPOLIS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 12,75 KM, NESTE ESTADO.

PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - EPP

CNPJ: 11.019.554/0001-57

AGOSTO DE 2023.

d

R

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	02
2. HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	04
C.R.F. - Certificado de Registro de Fornecedores.....	05
Contrato Social.....	07
Declaração de que a empresa licitante não emprega menor	13
Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	14
Declaração de Inexistência de Servidor Público	15
3. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA.....	16
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).....	17
Cadastro de Contribuinte Municipal (CIM).....	18
Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.....	19
Prova de Regularidade com o FGTS.....	22
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).....	23
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	24
Certidão de Registro da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos	25
Capacidade Técnica Operacional.....	30
Capacidade Técnica Profissional.....	48
Indicação do Responsável Técnico	66
Declaração de concordância do Responsável Técnico	67
Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental	69
Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço	70
Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço	71
Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra	75
5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	76
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis.....	77
Declaração acerca do regime de tributação	99
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial	100
Garantia de participação.....	104
6. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	112

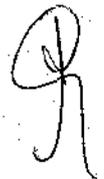
d

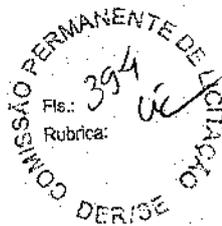
R

A



1. APRESENTAÇÃO





Recife, 09 de agosto de 2023.

Ao
DER

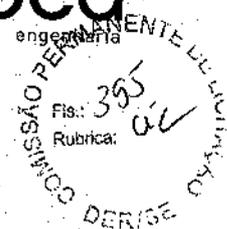
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

A PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda-EPP, empresa com sede a Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Sala 1601 a 1605 – Casa Amarela – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.019.554/0001-57, apresenta seus **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**, cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-228, TRECHO: ENTR. SE-343 (POV. ENTRUDO) / SE-433 (CARMÓPOLIS), E ACESSO 011, TRECHO: ENTR. BR-101/CARMÓPOLIS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 12,75 KM, NESTE ESTADO**, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos

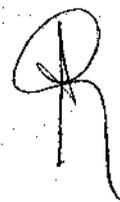
Nesta oportunidade, a Consultoria afirma estar ciente das condições da Licitação, assumindo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e compreendendo-se a fornecer quaisquer informações complementares que, porventura venha a ser solicitada.

Atenciosamente,

Taciana Teixeira Magalhães
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA



2. HABILITAÇÃO JURÍDICA





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.019.554/0001-57
Razão Social: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO
CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA GUIMARAES PEIXOTO, 75 - SALAS 1601 A 1605 - CASA AMARELA - Recife /
Pernambuco

d

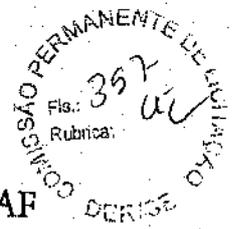
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/08/2023 16:00

1 de 1

5



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.019.554/0001-57 DUNS®: 90****97
Razão Social: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO
CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Nome Fantasia: PDCA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/01/2024
FGTS	Validade:	26/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2023
Receita Municipal	Validade:	26/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/08/2023 15:59

1 de 1

CPF: 028.964.844-00 Nome: TACIANA TEIXEIRA MAGALHAES

Ass:

6



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO
CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP"
CNPJ: 11.019.554/0001-57**

SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES, nacionalidade brasileira, nascido em 15/02/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.791.344-00, Cédula de Identidade nº 4.234.793 SSP/PE, residente e domiciliado à Estrada de Aldeia PE 27 Km 14, S/N, Aldeia - Paudalho/PE, CEP: 55.825-000;

TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES, nacionalidade brasileira, nascida em 22/08/1977, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.964.844-00, Cédula de Identidade nº 4.701.626 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Dom Estevão Brioso, 29, apto 401, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-430;

DANIEL MONTEIRO DE MORAIS LUNA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.551.714-95, Carteira de identidade sob nº 6.031.275 SDS/PE, Carteira de Identidade Profissional nº A33891-5 CAU/BR, residente e domiciliado na Rua vinte e quatro de junho, 99, apto 503 - Encruzilhada - Recife/PE, CEP: 52.030-100;

JOANY SILVA LINS DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.778.444-07, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04505982902 DETRAN/PE, residente e domiciliada à Estrada de Aldeia PE 27 Km 14, S/N, Aldeia - Paudalho/PE, CEP: 55.825-000.

Únicos sócios da **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Guimarães Peixoto, 75, salas 1601 a 1605, Casa Amarela - Recife/PE, CEP: 52.051-200, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26201767025 em 03/08/2009 e inscrita no CNPJ: 11.019.554/0001-57, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social em obediência ao código civil, lei nº 10.406/2002, em vigor desde de 11 de janeiro de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

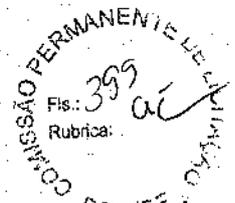
A administração da sociedade caberá a sócia **TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

d

17/01/2020



7



Parágrafo Único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA - EPP
CNPJ: 11.019.554/0001-57**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, com nome fantasia **PDCA ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua Guimarães Peixoto, 75, salas 1601 a 1605, Casa Amarela - Recife/PE, CEP: 52.051-200.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetos sociais: A elaboração de levantamentos, estudos e projetos, serviços de assessoria, consultoria e planejamento em engenharia civil; Serviços técnicos de gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e supervisão de obras; Serviços de cartografia, topografia e geodésia, e sistemas de informações geográficas; Serviços de arquitetura, urbanismo e paisagismo.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem o capital social de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), dividido em 1.900.000 (um milhão e novecentos mil) quotas no valor

d

TRIT
A

17/01/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/01/2020
Arquivamento 20209921200 de 17/01/2020 Protocolo 209921200 de 16/01/2020 NIRE 26201767025
Nome da empresa PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 4369828112264

8



nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Sidclei Teixeira Magalhães	1.871.500	98,5	1.871.500,00
Taciana Teixeira Magalhães	9.500	0,5	9.500,00
Daniel Monteiro de Moraes Luna	9.500	0,5	9.500,00
Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	9.500	0,5	9.500,00
Total	1.900.000	100	1.900.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe sócia **TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade mantém um departamento técnico, o qual fica sob a responsabilidade dos engenheiros civis **SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES**, inscrito no CREA/PE 025826-D e **JOANY SILVA LINS DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES**, inscrita no CREA/PB GA4005671/08, e do arquiteto **DANIEL MONTEIRO DE MORAIS LUNA**, inscrito no CAU/BR A33891-5, bem como supervisionar, organizar e planejar os

17/01/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/01/2020

Arquivamento 20209921200 de 17/01/2020 Protocolo 209921200 de 16/01/2020 NIRE 26201767025

Nome da empresa PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 4369628112264

9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 401
Rubrica: 66

contratos de prestações de serviços firmados com os diversos órgãos e organizações, conferidos e aprovar todos os meios técnicos empregados para o bom funcionamento do serviço.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os sócios decidem prever a possibilidade de participação nos lucros e perdas de forma desproporcional ao percentual de participação no capital, de acordo com deliberação dos sócios. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

d

17/01/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/01/2020
Arquivamento 20209921200 de 17/01/2020 Protocolo 209921200 de 16/01/2020 NIRE 26201767025
Nome da empresa PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 4369828112264

10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 402
Rubrica:
RECIFE

DOS CASOS OMISSOS

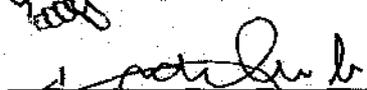
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

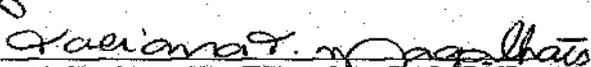
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Recife, Estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelos sócios.

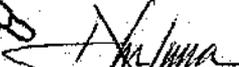
Recife/PE, 14 de Janeiro de 2020.



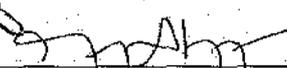
SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES
CPF: 907.791.344-00



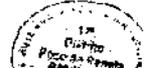
TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES
CPF: 028.964.844-00

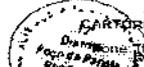


DANIEL MONTEIRO DE MORAIS LUNA
CPF: 025.551.714-95



JOANY SILVA LINS DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES
CPF: 058.778.444-07


12º Distrito Judiciário da Capital - Poço da Panela - Recife - PE
Rua Ladário Coelho, 112 - Casa Forte - Recife - PE - CEP: 52060-340
Fone: (51) 3441-0297 - (51) 3443-0297 - e-mail: cartoriojudicialcapital@tjpe.com.br
DANIEL MONTEIRO DE MORAIS LUNA, JOANY SILVA LINS DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES
quit contem com o padrão registrado nesta serventia. Ocu 16.
Recife-PE, 14 de Janeiro de 2020 08:48:29.
Em testemunho de verdade.
Sandra Barbosa (Escriventa Autorizada)
CPF: 0079369-9/WLX01202001-81210 e 0074369-FXR01202001-01211
www.tjpe.com.br - Site de Autenticação de Documentos: www.tjpe.com.br/autenticacao


12º Distrito Judiciário da Capital - Poço da Panela - Recife - PE
Rua Ladário Coelho, 112 - Casa Forte - Recife - PE - CEP: 52060-340
Fone: (51) 3441-0297 - (51) 3443-0297 - e-mail: cartoriojudicialcapital@tjpe.com.br
SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES, TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES
quit contem com o padrão registrado nesta serventia. Ocu 16.
Recife-PE, 14 de Janeiro de 2020 08:48:29.
Em testemunho de verdade.
Sandra Barbosa (Escriventa Autorizada)
CPF: 0074369-QWED1202001-81209 e 0074369-PB201202001-01209
www.tjpe.com.br - Site de Autenticação de Documentos: www.tjpe.com.br/autenticacao

JUCEPE Certifico o Registro em 17/01/2020
Arquivamento 20209921200 de 17/01/2020 Protocolo 209921200 de 16/01/2020 NIRE 26201767025
Nome da empresa PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 4369828112264

AA

Handwritten initials and signature

17/01/2020



209921200

PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
Fls.: 403
Rubrica:
COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	209921200 - 16/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADDS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201767025
CNPJ 11.019.554/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020
SOB N: 20209921200

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

17/01/2020

12

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Recife, 09 de agosto de 2023.



Taciana Teixeira Magalhães
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENGENHARIA
405
Rubrica: *WL*
RECIFE

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

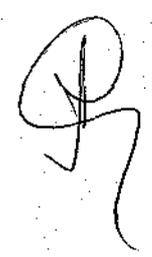
Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Recife, 09 de agosto de 2023.



Taciana Teixeira Magalhães
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

d



14



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
(ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA) NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA**

406
Fls.:
Rubrica:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECIFE

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023

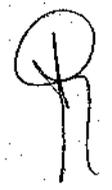
A Empresa PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.019.554/0001-57, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Estado de Sergipe (Administração Direta e Indireta), exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.:

Recife, 09 de agosto de 2023.



Taciana Teixeira Magalhães
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

d



15



3. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.019.554/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2009
NOME EMPRESARIAL PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PDCA ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUMARAES PEIXOTO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALAS 1601 A 1605
CEP 52.051-200	BAIRRO/DISTRITO CASA AMARELA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PDCA@PDCA.ENG.BR		TELEFONE (81) 3877-5427
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 12:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

d

[Assinatura]

CO PERMANENTE DE LICITACAO
409
RUBRICA
10/08/2009

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMITÊNCIA 2023/02		VÁLIDO ATÉ 10/02/2024		SITUAÇÃO ATIVO	
PENDÊNCIAS NÃO		DATA CADASTRAMENTO 10/08/2009			
CPF/CNPJ 11.019.554/0001-57		INSCRIÇÃO MERCANTIL 410.676-8		NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA PDCA ENGENHARIA	
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL TACIANA@PDCA.ENG.BR		FONE 33558653	
TRIBUTOS ISS - ICM TRIBUTAÇÃO NORMAL ITF TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL CADASTRO 769919-0		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA GUIMARAES PEIXOTO 75 SALA 1601 EDF ONE WAY NUCLEO ENP CASA AMARELA 52051-305 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUARDA-RE <input type="checkbox"/> PORÃO <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA GUIMARAES PEIXOTO 75 SALA 1601 EDF ONE WAY NUCLEO ENP CASA AMARELA 52051-305 RECIFE PERNAMBUCO	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) SERVIÇOS DE ENGENHARIA AP SERVIÇOS DE ENGENHARIA APP			
FUBLCIDADE					
ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 8811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					

d

R

18

f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 11.019.554/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:37 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **0484.1F43.B1AA.2608**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004546867-76

Data de Emissão: 26/07/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.019.554/0001-57

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

d

R



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA
2. CMC: 410.676-8
3. Endereço: RUA GUIMARAES PEIXOTO, 75 SALA 1601 EDF ONE WAY NUCLEO EMP BAIRO CASA AMARELA, CEP 52051-305, RECIFE-PE
4. CNPJ/CPF: 11.019.554/0001-57
5. Atividade Econômica:
7111-10-0 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119-70-1 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição:
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva:

8. Validade/Autenticidade:
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade: 329.4837.6841
10. Expedida em: Recife, 28 de JULHO de 2023
11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até 24 de JULHO de 2023

d

B

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.019.554/0001-57
Razão Social: PDCA ENGENHARIA PLANJ DESENV CONSULT E ASS LTDA EPP
Endereço: R GUIMARAES PEIXOTO 75 5L 1601 A 1605 / CASA AMARELA / RECIFE / PE / 52051-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2023 a 26/08/2023

Certificação Número: 2023072818535257661119

Informação obtida em 03/08/2023 14:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls.: 414

Rubrica: [assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.019.554/0001-57

Certidão nº: 16970742/2023

Expedição: 24/04/2023, às 09:47:16

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.019.554/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[assinatura]

[assinatura]

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE



Nº 2220581952/2023

Emissão: 31/07/2023

Validade: 31/03/1024

Chave: y7665

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PDCA ENGENHARIA PLANEJAM. DESENV. CONSULT. E ASSESSORIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.019.554/0001-57

Registro: 0000051975

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.900.000,00

Data do Capital: 03/12/2015

Faixa: 5

Objetivo Social: A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E PROJETOS, SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GUIMARÃES PEIXOTO, 75, salas 1601 a 1605, CASA AMARELA, RECIFE, PE, 52051200

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/06/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE014265

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO DE ALMEIDA RIBEIRO

Registro: 1813016689

CPF: 072.***-**-02

Data Início: 07/10/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOANY SILVA LINS DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES

Registro: 1606767780

CPF: 058.***-**-07

Data Início: 04/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

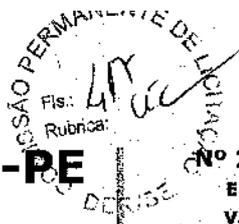
Profissional: SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE



Nº 2220581952/2023

Emissão: 31/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: y7665

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1800706758

CPF: 907.***-**-00

Data Início: 30/08/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

d

P



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: y7665
Impresso em: 31/07/2023 às 14:24:46 por: adapt, ip: 192.168.100.1

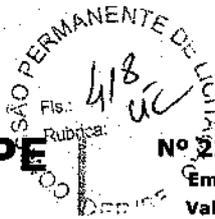
26

X



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE



Nº 2220572413/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 28aCa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/68, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO DE ALMEIDA RIBEIRO

Registro: 1813018669

CPF: 072.***-**-02

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO ND PAIS)

Data de registro: 11/03/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(a) contido(s) neste documento, este Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



22



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE



Nº 2220581955/2023

Emissão: 31/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ybA2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos de Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 6º e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOANY SILVA LINS DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES

Registro: 1688767780

CPF: 858.***.***-07

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 06/08/2012

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE06767780

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DD CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Data de Formação: 14/11/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando e(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

d

R



28

f



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

REGISTRO DE
FIS. 420
RUBRICA. CC
Nº 2220581954/2023

Nº 2220581954/2023
Emissão: 31/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 3WbwB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforma os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES
Registro: 1800706758
CPF: 907.***.***-00
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/03/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGD 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 10/02/1998

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Data de Formação: 14/10/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada censurá

d

RH



29

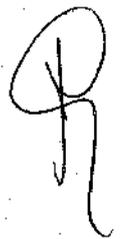
f



CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

SERVIÇO	ATESTADOS
Ter elaborado projeto de restauração de rodovias – 6,35 Km	2220574456/2023

d





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 210 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

COMISSÃO PERM. C. DE LICIT. Nº 1025/2009
Fls.: 422
Rubrica: *[assinatura]*
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220574456/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES**
Registro: **1800708758PE** RNP: **1888786758**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL**

Número da ART: **PE28230976682** Tipo de ART: **DBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2023** Baixada em: **04/07/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **POCÁ ENGENHARIA PLANEJAM. OESENV. CONSULT. E ASSESSORIA LTDA - EPP**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-08**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA CRUZ CABUGÁ 1033** Nº: **1033**
Complemento: **Bairro: SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50040912**

Contrato: **040/2020** Celebrado em: **02/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.216.494,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PE-300** Nº: **S/N**
Complemento: **ENTR. BR-423 PE (ÁGUAS BELAS) ENTR. BR 316 PE** Bairro: **DIVERSOS**
(**INAJÁ**) UF: **PE** CEP: **50000000**

Cidade: **ÁGUAS BELAS**
Data de início: **05/10/2020** Conclusão efetiva: **02/04/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **18 - Coordenação TRANSPORTE > #29300 - RODOVIAS 80 - Projeto 96,00 quilômetro; 10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 96,00 quilômetro; 14 - Elaboração TRANSPORTE > #29300 - RODOVIAS 80 - Projeto 96,00 quilômetro; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 40 - Estudo 96,00 quilômetro; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 96,00 quilômetro;**

Observações
ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-300; ENTR. BR-423/PE (ÁGUAS BELAS) / ENTR. BR-316/PE (INAJÁ); COM UMA EXTENSÃO DE 96,00KM, ATIVIDADES ELABORADAS: COORDENAÇÃO, ESTUDOS DO PAVIMENTO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Informações Complementares
• O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220574456/2023
04/07/2023, 23:43
349a9

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[assinatura]

[assinatura]



31

[assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 423
 Rubrica: [assinatura]
 06/07/2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220574456/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contida em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitec.com.br/publico>, com a chave: 349e9

d

[assinatura]



[assinatura]



Secretaria
de Transportes



GOVERNADOR DO ESTADO
Pernambuco
191205-7000-0000

REGISTRO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 3/17
Fls.: 424
Rubrica:

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo Nº : 0103/2020
Contrato : 040/2020 – DJU
Interessado : PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA
Endereço : Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Salas 1601 a 1605, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52.051-200
CNPJ n.º : 11.019.554./0001-57
Período de Vigência : 15/04/2020 a 28/07/2021
Período de Execução : 05/10/2020 a 02/04/2021
Início do Contrato : 05/10/2020
Paralisação do Contrato : 09/09/2020
Reinício de Serviços : 10/01/2021
Conclusão do Contrato : 02/04/2021
Finalidade : ACERVO TÉCNICO
Objeto do Contrato : PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-300, TRECHO: ENTR. BR-423/PE (ÁGUAS BELAS) / ENTR. BR-316/PE (INAJÁ), COM EXTENSÃO DE 96,00 KM

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, o seguinte serviço:

Serviço: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-300, TRECHO: ENTR. BR-423/PE (ÁGUAS BELAS) / ENTR. BR-316/PE (INAJÁ), COM EXTENSÃO DE 96,00 KM.

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
01	PE-300	ENTR. BR-423/PE (ÁGUAS BELAS) / ENTR. BR-316/PE (INAJÁ)	96,00KM

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório de Andamento Nº 01
02	Entrega do Relatório de Andamento Nº 02
03	Entrega do Relatório de Andamento Nº 03
04	Entrega do Projeto Básico

Av. Cruz Cabugá, 1.933 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
 PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023

Certidão nº 2220574456/2023
 06/07/2023, 14:55
 Chave de Impressão: 349a9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Megalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia, e
 Agronomia de Pernambuco



Impressa em: 06/07/2023, às 14:55.

33

REGISTRO PERM
Fls.: 425
Rubrica: *cu*



Secretaria de Transportes



PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

05	Minuta do Projeto Executivo - parte 1
06	Entrega do Projeto Executivo (Relatório Final) - parte 02

1. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

Os serviços foram desenvolvidos em obediência ao Escopo dos Serviços constante no Termo de Referência e, no que coube, às Instruções de Serviço integrantes das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, em vigor no DNIT (versão 2006). Os serviços também se subsidiaram nas seguintes diretrizes e documentos:

- As condicionantes impostas pelo órgão ambiental responsável pela emissão da licença prévia (LP) e, posteriormente, das licenças de instalação (LI) e operação (LO);
- As condicionantes resultantes de pleitos devidamente registradas e aprovadas pelo DER-PE;
- O projeto de restauração da via existente seguiu as diretrizes do DNIT (DNER) EB-115 - DIRETRIZES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS - ESCOPOS BÁSICOS/INSTRUÇÕES DE SERVIÇO, com relação à execução de Projetos Executivos. Foram também observadas, quando necessário, as disposições do Escopo Básico EB-105, Projeto Executivo de Engenharia para Restauração do Pavimento de Rodovias com Melhoramentos Físicos e Operacionais de Baixo Custo.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Foram realizados os serviços de consultoria especializada na área de engenharia para Projeto Executivo de Engenharia para Restauração do Pavimento da Rodovia PE-300, Trecho: Entr. BR-423/PE (Águas Belas) / Entr. BR-316/PE (Inajá), com extensão de 96,00 km.

Foi realizado o projeto de restauração / reconstrução do seu pavimento, com melhoramentos. De forma geral, a sua plataforma tem uma largura total de 8 (oito) metros, sendo 7 (sete) metros de pista do rolamento com 2 (duas) faixas de tráfego, 1 (uma) por sentido, e acostamentos de 0,5 (meio) metro de largura.

Suas principais características técnicas são:

- Extensão: 96.000,00m;
- Classificação Funcional: IV;
- Velocidade Diretriz (Zona Urbana): 40 km/h;
- Velocidade Diretriz (Zona Rural): 60 km/h;
- Largura das faixas de rolamento: 3,50;
- VMD: 253

2.1. ESTUDOS

Foram realizados os seguintes estudos:

- Levantamento Histórico Cadastral do Pavimento Existente;
- Estudos de Tráfego;
- Estudos de Segurança da Trânsito;
- Estudos Topográfico;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Hidrológicos;

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
FAX: (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

d
9
4
R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023

Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55
Chave de Impressão: 349a9
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

34

X

Secretaria
de TransportesPernambuco
GOVERNO DO ESTADO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADDO DE PERNAMBUCO

• Estudos do Pavimento.

2.1.1. Levantamento Histórico Cadastral do Pavimento Existente

O Levantamento Histórico Cadastral do Pavimento Existente levantou as informações perante a Diretoria de Obras e Diretoria de Planejamento quanto as obras executadas no trecho anteriores, bem como os projetos anteriores.

2.1.2. Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego seguiram a metodologia contida na Instrução de Serviço IS-201, das Diretrizes Básicas para Elaboração de Projetos Rodoviários, do DNIT. Foram realizadas contagens volumétricas, direcionais e classificatórias, com um posto em local estratégico da rodovia, entre os dias 14 a 18 de agosto de 2020, de 12 horas por dia, para caracterização do tráfego e comparação com estudos anteriores.

Foram tabulados os dados obtidos no levantamento e apresentados os seguintes resultados:

- Fatores de Correção Sazonal;
- Taxa de Crescimento Anual;
- Tráfego Médio Diário (TMD);
- Determinação do Volume Médio Diário Anual (VMDA);
- Fatores de Veículos;
- Número N, método AASHTO e USACE, sendo comparados os valores, e sendo adotados para o projeto de pavimentação do segmento, para o período de 2022/2031 (10 anos);

2.1.3. Estudos de Segurança de Trânsito

Os Estudos de Segurança de Trânsito tiveram como finalidade avaliar as condições operacionais da rodovia sob o enfoque da segurança viária, visando a diminuição do risco de acidentes. O estudo se caracterizou pelos levantamentos e análises das condições atuais da rodovia e, juntamente ao diagnóstico, formou a base para elaboração de recomendações baseadas em soluções viáveis e eficazes, com o objetivo de reduzir e/ou eliminar conflitos e possibilidades de acidentes de acordo com as configurações encontradas por estatísticas, visitas *in loco* e demais investigações complementares realizadas. Para complementar o estudo de segurança viária, também foi desenvolvida uma análise a partir do traçado da rodovia e de registros fotográficos.

2.1.4. Estudos Topográficos

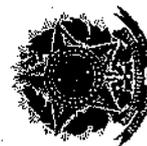
Os Estudos Topográficos foram divididos basicamente em quatro partes subsequentes, sendo elas: (i) Reconhecimento da área do projeto; (ii) Implantação de Marcos de Apoio Geodésico; (iii) Varredura a Laser; (iv) Nivelamento e Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral. Todas as etapas estavam em concordância com o Termo de Referência do DER/PE e seguiram estritamente à Instrução de Serviço IS-205, Estudos Topográficos para Projeto Executivo de Engenharia, das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – DNIT 2006.

Foram executados:

- Sistema Geodésico de Referência – SGR adotado foi o SIRGAS2000, na projeção Universal Transversa de Mercator – UTM, no fuso 24S, referenciados ao Datum Vertical de Imituba;

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:58.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0081-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55

Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Megalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresse em: 06/07/2023, às 14:55

35

Secretaria
de TransportesPernambuco
GOVERNO DO ESTADO
ARQUIT. LAZARUS PAUL

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADDO DE PERNAMBUCO

- Levantamento Topográfico Altimétrico, que objetivou a determinação das alturas relativas a uma superfície de referência, pontos de apoio e/ou dos pontos de detalhes, visando à representação altimétrica da superfície levantada. Foi utilizado como instrumento nível digital de Classe 4, em atendimento ao item 4.1.2 da NBR 13.133/94;
- Levantamento Topográfico Plenialtimétrico Cadastral, cujo levantamento foi realizado com GNSS, pelo método de posicionamento em tempo real RTK (*Real Time Kinematic*) e Varredura com laser scanner, referenciado aos marcos geodésicos implantados;
- Relatório fotográfico do levantamento topográfico;
- Plantas na escala 1:2.000, contendo a planimetria de faixa, com as curvas de nível equidistantes de 1,0 m, o perfil elaborado nas escalas H = 1:2.000 e V = 1:200, em atendimento ao item 4 da Instrução de Serviço IS- 205;

A varredura com laser scanner consistiu na coleta das informações do corpo estradal e do seu entorno. O equipamento utilizado teve alcance de 1400 metros e precisão de 5mm + 3 ppm, gerando um produto final, o MDT, com a mesma precisão, sendo do tipo móvel, acoplado em um veículo adaptado para acomodá-lo em posição adequada para a coleta de dados. Dentro do veículo, montou-se a central de monitoramento, armazenamento e controle dos dados levantados. A partir da varredura a laser, teve-se como produto uma nuvem densa de pontos com informações tridimensionais, e partir das quais, com pós-processamento e filtragem dos dados de interesse, foi restituído o modelo, obtendo-se o levantamento planialtimétrico cadastral.

2.1.5. Estudos Geotécnicos

O estudo teve como objetivo identificar as características geotécnicas do pavimento e consistiu nas seguintes etapas:

- Estudos das camadas do pavimento (base, sub-base e subleito);
- Ocorrência de materiais para construção (pedreira, jazida e areal);
- Estudo de mistura
- Sondagem nos cortes para verificação do nível d'água;
- Ensaios de Módulo de Resiliência.

Estudos das Camadas do Pavimento:

Foram realizados poços de sondagem conforme indicado no Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos - Publicação IPR-720 do DNIT. Todos os ensaios foram realizados de acordo com os Métodos de Ensaios do DNER absorvidos pelo DNIT. Os novos ensaios juntamente com os resultados apresentados pela projetista (2012), serviram como base para o presente estudo geotécnico. Foram realizadas sondagens da pista existente através de poços de inspeção à pá e picareta em segmentos ao longo do trecho, para subleito, sub-base e base. As amostras coletadas foram submetidas a ensaios de simples caracterização:

- Granulometria;
- Limite de Liquidez;
- Limite de Plasticidade;
- Compactação;
- Índice de Suporte Califórnia;
- Densidade "in situ".

Ocorrências de Materiais:

Os estudos de ocorrência de materiais para pavimentação visaram reconhecer e caracterizar os materiais de jazidas como fonte de matéria-prima para utilização na construção das diversas

Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
 PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.554.474/0081-00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023

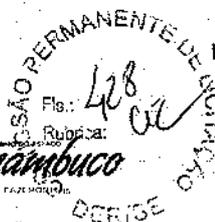


Certidão nº 2220574456/2023
 06/07/2023, 14:55
 Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

36

Handwritten signature

Secretaria
de TransportesPernambuco
ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADDO DE PERNAMBUCO

camadas estruturais do pavimento. Ao longo do trecho e na área de influência da rodovia foram realizadas prospecções para validação das ocorrências identificadas por projeto anterior datado em 2009 e possíveis novas ocorrências de materiais para construção (jazidas, areais e pedreiras). Neste foram identificadas 03 jazidas das quais apenas 01 se encontra em condições de utilização. Nesta área de exploração foram originados materiais para serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem como areia, brita graduada simples, pedras britadas, pedra rachão e pó de pedra.

Todos os ensaios foram executados em conformidade com as Normas do DNIT, em que os estudos atenderam ainda às instruções de Serviço IS-206 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Os ensaios realizados para cada tipo de ocorrência são listados a seguir.

- Pedreira: Abrasão "Los Angeles", Índice de forma, Adesividade;
- Areal: Granulometria, Equivalente de areia, Teor de matéria orgânica;
- Empréstimo: Granulometria Limites (LL, LP) Compactação, CBR e Densidade "in situ";
- Jazida: Granulometria Limites (LL, LP) Compactação, CBR e Densidade "in situ".

Jazidas:

Os estudos foram elaborados objetivando a identificação e a caracterização do material para utilização nas camadas estruturais do pavimento como base ou sub-base, conforme normas vigentes. Nas jazidas estudadas foram realizados estudos para estabilização do material com mistura para se adequar aos parâmetros da Norma DNIT 141/2010 – ES, que especifica as diretrizes para a execução de camada de base em solo estabilizado granulometricamente, e especificações ISCRmin.

Areal:

O material granular foi coletado e os ensaios de laboratório de granulometria por peneiramento, equivalente de areia e teor de matéria orgânica apresentaram condições aceitáveis para uso.

Pedreiras:

Após a coleta do material pétreo na pedreira foram realizados os ensaios de laboratório de Abrasão Los Angeles, Adesividade ao Ligante, Índice de Forma e Durabilidade, cujos resultados foram satisfatórios e atenderam às especificações das normas para o projeto de pavimentação.

Estudos de Misturas:

Buscando composições de materiais com comportamento geotécnico ideal para utilização na base do pavimento foram estudadas as seguintes alternativas:

- Base existente + 2% de cimento (E340 – E1659 – E3007 – E4288);
- Base existente + 3% de cimento (E340 – E1659 – E3007 – E4288);
- BGS - Brita Graduada Simples;
- Solo-Brita (50/50).
- Solo-Brite (80/40).

Para os estudos de solo melhorado com cimento foi utilizado como referência a Norma DNIT 142/2010 – Base em Solo Melhorado com Cimento – ES. As misturas estudadas atenderam aos requisitos mínimos para compor a camada de base do pavimento em estudo. Foram realizados

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912
PAEX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55

Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 297e, Espinhoiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (91) 3423-4393 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

37

A



Secretaria de Transportes



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ensaios de módulo de resiliências em todas as misturas, juntamente com as amostras das camadas do pavimento (base, sub-base e subleito).

Sondagens nos cortes para verificação do nível d'água:

Nas seções de corte foram realizadas três sondagens para verificação do nível d'água, nos pontos de passagem e uma no meio do corte, até a profundidade de 1,50m abaixo da cota do subleito.

Ensaio de Módulo de Resiliência:

Os ensaios foram realizados de acordo com a Norma DNIT 134/2018-ME – Determinação do Módulo de Resiliência, sendo as fichas com os resultados devidamente apresentadas. Foram realizados ensaios de módulo de resiliência para amostras dos materiais de base, sub-base e subleito, juntamente com as misturas para camada de base. A seguir é apresentada a relação de materiais ensaiados:

- Subleito (PP 04, PP 19 E PP 42);
- Sub-base (PP 04, PP 19 E PP 42);
- Base (PP 04, PP 19 E PP 42);
- Base existente + 2% de cimento;
- Base existente + 3% de cimento;
- Brita graduada simples (BGS).

2.1.6. Estudos Hidrológicos

Foram adotados como base os estudos topográficos, geológicos e observações em campo. Os Estudos Hidrológicos foram desenvolvidos seguindo a metodologia da Instrução de Serviço IS-203 - Estudos Hidrológicos, das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, do DNIT. Abrangeram os estudos as seguintes etapas:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos e pluviográficos da região;
- Elaboração da curva de intensidade x duração e frequência;
- Delimitação e determinação das características das bacias hidrográficas;
- Cálculos e verificações a partir dos dados obtidos para conhecimento das condições em que se verificam os dispositivos de drenagem existentes.

Neste foram utilizados os seguintes dados e métodos:

- Dados utilizados: ANA (Agência Nacional de Águas);
- Processamento dos dados: estudo estatístico de acordo com o Método de Gumbel e Método da Isozonas;
- Dimensionamento das bacias: Método Racional, Método Racional Corrigido e Método do Hidrograma Unitário Triangular (HUT);
- Levantamento cadastral das obras de arte correntes identificadas ao longo da rodovia PE-300;

2.1.7. Estudos do Pavimento

Objetivando-se a elaboração do diagnóstico funcional e estrutural do pavimento existente foram efetuados os seguintes estudos e levantamentos:

- Dados históricos do pavimento;
- Cadastro geral da rodovia;

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-812
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

d
J. L.
R.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023

Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55
Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas



38

A

Secretaria
de TransportesPERNAMBUCO
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- Levantamento subjetivo do pavimento (subdivisão do trecho em segmentos homogêneos);
- Inventário de superfície;
- Estudos de tráfego;
- Medidas das deflexões reversíveis e bacias de deflexão na superfície do pavimento;
- Estudos geotécnicos (sondagens e ensaios).

Avaliação Estrutural do Pavimento (FWD):

A determinação das deflexões do pavimento foi realizada através do ensaio não destrutivo utilizando-se o deflectômetro de impacto do tipo *Falling Weight Deflectometer* – FWD. Os dados resultantes do levantamento com o FWD na Rodovia PE-300 foram recebidos e tabulados para melhor análise e interpretação dos valores de deflexão obtidos, sendo apresentados os gráficos das medidas de deflexão do FWD.

Observa-se que:

- a execução das medidas foi procedida de acordo com a Norma DNER-ME- 024/94;
- as medidas foram feitas de 20 em 20m, alternadamente, em relação ao eixo da pista, ou de 40 em 40m, em uma mesma faixa de tráfego.

Foi realizada a análise estatísticas dos resultados, sendo eles:

- análise da distribuição das deflexões no trecho;
- dos raios de curvatura;
- da divisão dos segmentos homogêneos – método das diferenças acumuladas.

Avaliação Funcional do Pavimento:

A Avaliação Funcional do Pavimento consistiu nas medições atuais das condições da rodovia de proporcionar ao usuário segurança, menores custos operacionais (tempo de viagem e manutenção do veículo) e, sobretudo, conforto ao rolamento. Foi realizado o levantamento das irregularidades longitudinais para verificar o grau de deterioração funcional da via, através do IRI e calculados os valores para o IGG - Índice de Gravidade Global por segmento homogêneo.

Foram realizados:

- Inspeção visual;
- Avaliação objetiva da superfície dos pavimentos flexíveis (Norma DNIT – 006/2003 – PRO, antiga PRO 08), sendo considerada também a Norma DNIT 005/2003 – TER – Defeitos nos pavimentos flexíveis e semirrígidos;
- Inventário da Área da Superfície de Rolamento para os trechos de pavimento flexível ou semirrígido, conforme DNIT 007/2003-PRO. Foi utilizado formulário constante da especificação DNER-ES-128/03, nas mesmas superfícies de avaliação onde foi efetivada a avaliação objetiva;
- Medidas de Irregularidade Longitudinal (GI/IRI), indicada através do Índice de Irregularidade Internacional, com utilização de equipamento RSP – *Road Surface Profiler*, devidamente calibrado, em obediência ao prescrito no PRO 182/94;
- Análise do Índice de Irregularidade Longitudinal;
- Levantamento e análise dos acostamentos.

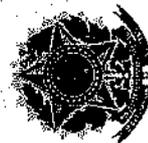
Diagnóstico:

O Diagnóstico teve como finalidade principal determinar as causas da deterioração do pavimento a partir dos parâmetros levantados, de modo a permitir que se definissem as diretrizes para nortear a sua recuperação. E para a avaliação estrutural do pavimento foi utilizada a **Instrução de Serviço**

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

[Assinaturas manuscritas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55

Chave de impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4388 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55

39

[Assinatura manuscrita]

Secretaria
de TransportesPernambuco
ESTADO DE PERNAMBUCO
CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 43
Rubrica:

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

IS-212, Avaliação Estrutural e Projeto de Restauração de Pavimentos Flexíveis e Semi-rígidos

2.2. PROJETOS

Foram realizados os seguintes projetos, caracterizados em seguida:

- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Restauração / Reconstrução do Pavimento;
- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto Ambiental.

Os projetos foram desenvolvidos em 3D Civil, software de projeto de engenharia civil de suporte à modelagem da informação da construção (BIM - *Building Information Modeling*) com recursos integrados para aprimoramento da documentação de desenhos, projetos e construção.

2.2.1. Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado de acordo com o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais do DNER (DNIT), com a instrução de Serviço IS-208 e consoante às recomendações prescritas no "Termo de Referência" constante do Edital.

O projeto geométrico foi desenvolvido de acordo com a instrução de Serviço IS-208 do DNIT e definiu os seguintes elementos:

- Alinhamento horizontal e vertical da pista;
- Plataformas adotadas nos diversos trechos da rodovia;
- Faixa de domínio da rodovia.

A diretriz do projeto foi a mesma da via existente, verificou-se que as curvas verticais atenderam a recomendação da norma para uma velocidade de 60km/h, portanto, não foi indicada qualquer modificação quanto a esse parâmetro do projeto. Após a conclusão do projeto geométrico, em planta e perfil, foi realizada uma análise estatística dos dados geométricos para a classificação da rodovia, segundo às normas do DNIT.

O projeto geométrico foi elaborado de acordo com os termos de referência, sendo utilizada as escalas 1/2000 (horizontal) e 1/200 (vertical), sendo apresentado no Volume 2 - Relatório de Projeto de Execução. Foram apresentadas as Notas de Serviço e Mapas de Cubação, em tamanho A-4, inclusive com as notas de serviços de restauração.

2.2.1.1. Projeto de interseção

O projeto de interseção foi desenvolvido em função dos dados obtidos nos estudos de tráfego, topográficos, geotécnicos, na compatibilização com as interferências de serviços de utilidades públicas (passaios, redes de alta tensão, iluminação pública, adutora de abastecimento d'água), sendo também desenvolvidos os projetos de geometria, terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização.

Foram seguidas as recomendações do Manual de Projeto de Interseções (DNIT) e a IS-213 - Projetos de Interseções, Retornos e Acessos.

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Handwritten signatures and initials: 'd', 'G', 'L', 'R'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55
Chave de impressão: 349a9

o documento nesta ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crepe@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

Handwritten number: 40

Handwritten signature: X

Secretaria
de TransportesPernambuco
UNIDADE ADMINISTRATIVA**CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Os pontos de interseção com a PE-300 são:

- BR-423 com extensão linear de 140m.
- PE-336 com extensão linear de 301m.
- BR-316 com extensão linear de 146m.

2.2.2. Projeto de Terraplenagem

Foram realizadas correções de erosões isoladas do corpo estradal ao longo do trecho ou eventuais segmentos com necessidades de correção de traçado, atendendo os seguintes parâmetros:

- Restauração da seção transversal original;
- Cálculo de volumes compatível com o projeto geométrico;
- Definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, inclusive o tratamento cogitado em cada caso, para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente.

Como foram realizadas correções de geometria da via, foi apresentado o respectivo projeto de terraplenagem, conforme a **Instrução de Serviço para Projeto de Terraplenagem, IS-209, em vigor do DNIT**. Nas pranchas do projeto de terraplenagem foram apresentadas: (i) seções transversais - esc:1/200; e (ii) detalhe tipo do alargamento da plataforma.**2.2.3. Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente**

Foram adotados os procedimentos metodológicos definidos pelas Normas do DNIT e ABNT, que constituem referências básicas, tanto no que tange ao cálculo hidráulico como na definição das obras tipo. O projeto de drenagem foi dividido segundo a utilização dos dispositivos, em drenagem superficial, drenagem subsuperficial e obras de arte corrente - OAC.

Na drenagem superficial está compreendida as obras que servem para coletar e conduzir para fora do corpo estradal as águas que caem sobre o pavimento e aquelas que para ali se dirigem.

Visto que a rodovia terá o seu pavimento restaurado, os dispositivos superficiais de drenagem existentes não poderão ser reaproveitados, exceto em alguns trechos aonde havendo apenas o reforço simples do pavimento.

As verificações de capacidade hidráulica dos bueiros da PE-300 foram devidamente apresentadas. As listagens com nota de serviço dos dispositivos superficiais e das obras de arte correntes adotados foram apresentadas no Volume 02 – Relatório do Projeto de Execução.

2.2.4. Projeto de Restauração / Reconstrução do PavimentoCom base nos estudos geotécnicos, foram analisadas as causas intervenientes nas condições do pavimento, reveladas nos estudos, visando-se à eliminação dos defeitos. Foram dimensionadas e comparadas soluções empregando-se os métodos **DNER-PRO 011/79 e 269/94** conjugadas, se necessário, a procedimentos executivos que contemplassem adição e/ou substituição em toda ou em parte, de camadas do pavimento existente. Foi também ser realizado dimensionamento pelo Método Mecânico, com base na retroanálise dos módulos das camadas dos pavimentos existentes através das bacias de deflexão, nos ensaios de módulo de resiliência realizados em laboratório, espessuras das camadas e materiais empregados. O projeto de restauração do pavimento existente foi elaborado com base nas **Instruções de Serviço e Normas seguintes, no caso de Pavimentos Flexíveis e Semi-Rígidos:**

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
 PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.554.474/0801-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
 06/07/2023, 14:55
 Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhes

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 433
 Rubrica: 02



Secretaria de Transportes



GOV. DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 PERNAMBUCO
 PIONEIRO E AZAROSO PAÍS

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Instrução de Serviço	Atividade
IS-211	Projeto de pavimentação (pavimento flexível) – Fase de Projeto Executivo
IS-212	Avaliação estrutural e projeto de restauração do Pavimento (pavimento flexível) – Fase de Projeto Executivo
Normas	Atividade
DNER-PRD 011	Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis – Procedimento B
DNER-PRD 269	Projeto de restauração de pavimentos flexíveis – TECNAPAV
Manual de Pavimentação (2006), IPR-719	Dimensionamento da reconstrução / dimensionamento mecanístico (pavimento novo ou reconstrução)
Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos (2006), IPR-720	Dimensionamento mecanístico (restauração do pavimento existente)

A partir dos dados obtidos em ensaios, levantamentos e visitas a campo foi possível inferir sobre a situação atual da rodovia. Foi realizada a análise dos resultados de ensaios e dos valores estatísticos de todas as sondagens na rodovia PE-300.

Carregamento do Tráfego:

De acordo com o estudo de tráfego, o número "N" de projeto foi estabelecido conforme previsto no Termo de Referência, como o maior valor de N entre o obtido através do estudo de tráfego realizado de 14 a 18 de agosto de 2020 e a projeção com horizonte de 10 anos 2022/2031 conforme metodologia AASHTO e USACE.

Posto	Método	Número "N" (2020)
POSTO 1 – Sítio Terra Dura	AASHTO	1,18 x 10 ⁶
	USACE	2,57 x 10 ⁶
POSTO 2 – Estrada de Manari	AASHTO	5,53 x 10 ⁶
	USACE	1,22 x 10 ⁶

Dimensionamento da Restauração do Pavimento:

A reabilitação do pavimento consistiu no conjunto de estudos e projetos desenvolvidos com o objetivo primordial de reforçar o pavimento existente, por adição de novas camadas estruturais ou por substituição de uma ou mais camadas do pavimento, de tal forma que a estrutura resultante possa estruturalmente suportar a repetição das cargas por eixo incidentes, em condições de segurança e conforto para o usuário, durante o novo período de projeto.

O dimensionamento das espessuras do reforço estrutural do pavimento existente ou outras soluções foi realizado de acordo com os seguintes procedimentos para o pavimento flexível:

- DNER-PRO 011/79 - Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis-Procedimentos "B";
- DNER-PRO 269/94 - Projeto de restauração de pavimentos flexíveis - intitulado Método da Resiliência - TECNAPAV;
- Catálogo de Soluções DNIT CREMA 2ª Etapa, conforme a Instrução de serviço DG/DNIT nº05 de 09/12/2005 e Portaria nº 07 de 10/01/2008, considerando
 - Obras de recuperação funcional e estrutural dos pavimentos em todo o lote;
 - Contemplar projetos com soluções com vida útil do pavimento com projeção de tráfego para os próximos 10 anos;
 - Soluções técnicas contidas no catálogo da IS DG/DNIT nº 5 de 09/12/2005.

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
 PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
 06/07/2023, 14:55
 Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

J. L. S.
d
R

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espingueiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4393 E-mail: creape@creape.org.br



42

J



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 439
Rubrica: *UC*

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- **Método de Dimensionamento Nacional de Pavimentos – MeDiNa**, que com base nas deflexões do FWD foram definidos os segmentos homogêneos. A partir dos SHs foram calculados os Módulos de Resiliência por SHs. Foi utilizado o Elmod (*Evaluation of Layer Moduli and Overlay Design*) que significa Avaliação dos módulos de camadas e projeto de reforço. É um programa computacional automático para avaliação estrutural de pavimentos, retroanálise e projeto de reforço baseado em parâmetros definidos pelo usuário.

O dimensionamento da reabilitação do pavimento apresentou as soluções de acordo com a necessidade de cada subtrecho homogêneo.

Soluções de Pavimentação:

Foram apresentados os segmentos homogêneos, os módulos retroanalizados e suas respectivas soluções, a seguir apresentadas:

- Reforço simples;
- Reciclagem da base;
- Reconstrução parcial;
- Reconstrução total (erosão);
- Reforço em pavimento de paralelepípedo;
- Limpa rodas;
- Caminho de Serviço;

Especificações:

- Procedimento de execução de cada camada de BGTC: DER/SP ET-DE-P00/009;
- Tempo de cura a ser aferido pelo ensaio: ABNT – NBR 11.581;
- Tempo máximo de usinagem e compactação da base: ARTERIS-ES 009/REV 09.

2.2.5. Projeto de Sinalização

O Projeto de Restauração da Sinalização foi elaborado de acordo com os **Manuais de Sinalização de Trânsito do CONTRAN**, e, nos casos omissos o Manual do DNER – Edição de 1999, além das Instruções de Serviço IS – 215 e IS - 224 do DNIT e de recomendações do DER – PE. Foram elaborados:

- Projeto de Sinalização Horizontal;
- Projeto de Sinalização Vertical;
- Projeto de Sinalização de Interseção;
- Projeto de Sinalização de Obras.

2.2.6. Projeto de Obras Complementares

Estas obras compreenderam serviços de menor vulto, como restauração de cercas e aramados, defensas etc. Foram baseadas nas instruções de Serviço IS-218 para Projeto de Cercas - Fase de Projeto Executivo e IS-217 para Projeto de Dispositivos de Proteção (Defensas e Barreiras) - Fase de Projeto Executivo. Os serviços que compuseram esta etapa foram os seguintes:

- Defensas Metálicas;
- Cercas;
- Proteção vegetal no talude recomposto após substituição do bueiro;

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
 PABX (01)3181-4255 - FAX: (01)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.554.474/0001-00

d
J. L.
R.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
 06/07/2023, 14:55
 Chave de Impressão: 349a9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas



43

X

Secretaria
de TransportesPernambuco
ESTADO DE PERNAMBUCOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 435
Rubrica: UC**CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO****2.2.7. Projeto Ambiental**

Foi elaborado com intuito de fornecer subsídio à análise técnica do Relatório de Engenharia, com também de mitigar ações degradadoras que possam ocorrer durante as obras previstas e, possibilitar que as intervenções necessárias sejam realizadas de forma ambientalmente adequada, assim como, conferir segurança para veículos e pedestres, visando atender as Legislações Ambientais vigentes e aplicáveis às intervenções previstas, visto que algumas rodovias foram implantadas antes do Decreto da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente.

O estudo forneceu subsídios à análise técnica das intervenções, com a finalidade de mitigar ações degradadoras, para que as intervenções sejam realizadas de forma sustentável. Conforme IS -246 - Componente Ambiental do Anteprojeto de Engenharia Rodoviária, foi composto dos itens:

- Diagnóstico Ambiental;
- Levantamento dos Passivos Ambientais;
- Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais;
- Estabelecimento do Prognóstico Ambiental; e
- Definição das Medidas de Proteção Ambiental.

2.3. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O plano de execução da obra foi elaborado conforme a Instrução de Serviço IS-222, para "Apresentação do Plano de Execução da Obra", em vigor no DNIT/2006. Foram definidos os seguintes projetos:

- Canteiro de Obras Fixo, com localização, tipos, layout, controle de acesso, manutenção e operação e definições dos ambientes necessários;
- Canteiro de obras itinerante, com composição;
- Mobilização de máquinas, equipamentos e mobiliário;
- Equipe administrativa;
- Relação de instalações e equipamentos auxiliares (para laboratório de solos e asfalto, topografia e Informática).

2.4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

Todos os serviços executados foram baseados nos manuais e cadernos de especificação padrão DNIT e DER.

2.5. DOCUMENTOS PARA CONCORRÊNCIA

Foram elaborados os documentos para concorrência, dentre eles: (i) Quadro Demonstrativo de Quantidade de Pavimentação; (ii) Quadro Demonstrativo de Consumo de Materiais; (iii) Quadro de Distribuição de Materiais de Pavimentação; (iv) Quadro de Distância Média de Transporte.

2.6. ORÇAMENTO

O orçamento teve como base a Instrução de Serviço IS-220 para Orçamento da Obra do DNIT referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária, sendo elaborado conforme metodologia de composição analítica de custos e serviços, distâncias médias de transporte - DMT, e contemplou os seguintes itens: (i) Resumo do orçamento; (ii) Planilha Sintética; (iii) Planilha de Administração Local; (iv) Planilha de Mobilização e Desmobilização; (v) Cronograma Físico-Financeiro; (vi) Curva.

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023

Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, às 14:55
Chave de Impressão: 349e9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2979, Espinheiro, Recife - PE.
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55

44

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ABC; (vii) Resumo de Cotações / Cadastro de Fornecedores; (viii) Definição de Transportes; (ix) Planilha de Canteiro de Obras; (x) Composições; Diagrama Unifilar das Ocorrências; (xi) Consumo de Materiais de Pavimentação.

2.7. APRESENTAÇÃO

Foi realizada consoante a "Instrução para Apresentação dos Relatórios e Projetos Executivos de Engenharia Rodoviária" em vigor no DNIT (DNER).

3. QUANTIDADES PRINCIPAIS

5	DRENAGEM		
5.1	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	28 237,70
5.3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22.033,00
5.4	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	402,00
5.6	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.621,00
5.8	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.035,00
5.13	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	18,00
5.26	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	19,00
5.40	CANALETA DE CONCRETO COM GRELHA - DR-7A-3 (L=0,80m)	M	56,57
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	REMEMDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	480,68
6.2	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	13.467,66
6.3	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	107.665,53
6.5	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M³	115.007,35
6.6	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	5.617,00
6.7	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	35.405,63
6.8	BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE BASE REMOVIDA	M³	107.594,33
6.9	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	717.595,59
6.10	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	807.568,67
6.11	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	27.705,00
6.12	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS (CAPA ROLAMENTO)	t	94.568,92
6.13	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS (REPERFILAGEM)	t	1.403,59
6.14	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
6.14.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	404,14
6.14.3	ASFALTO DILUÍDO CM-30	t	863,42
6.14.4	LIGANTE ASFÁLTICO CAP 50/70	t	6.088,15
7	SINALIZAÇÃO		
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.1.1	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5 MM	M²	28.680,00

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
 PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
 06/07/2023, 14:55

Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas



4-5

Secretaria
de Transportes

Pernambuco

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

7.14	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA MONODIRECIONAL TIPO III - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	30 420,00
7.15	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA BIDIRECIONAL TIPO III - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	23 420,00
8	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.2	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	800,00
8.6	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM ACADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	21 861,00
9	PROJETO AMBIENTAL		
9.1	HIDROSSEMEADURA	M*	23 673,80
9.2	PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS COM PORTE DE 30 A 80 CM EM COVAS DE 0,60 X 0,60 X 0,60	UND	1 999,00
9.3	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	840,00

4. EQUIPE TÉCNICA

A seguir é apresentado o Quadro da Equipe Técnica, sendo caracterizado pelo Serviço / Atividade, Nome do Profissional e Números dos Documentos (RNP e ART). A mobilização desses profissionais e respectivas permanências estiveram sempre sujeitas à prévia autorização do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE.

ITEM	ATIVIDADE / SERVIÇO	PROFISSIONAL	CREA	
			RNP Nº	ART Nº
1	Coordenação	Eng. Civil Sidclei Teixeira Magalhães	1800706758	PE20200559523
2	Estudos de Tráfego	Eng. Civil Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	1606767780	PE20210629394
3	Estudos Topográficos	Eng. Civil Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	1606767780	PE20210629394
4	Estudos Hidrológicos	Eng. Civil Juliana Maria Martins Matos	1819017028	PE20210629401
5	Estudos do Pavimento	Eng. Civil Sidclei Teixeira Magalhães Eng. Civil Matheus Brito de Almeida	1800706758 1818793610	PE20200559523 PE20210629417
6	Estudos Geotécnicos	Eng. Civil Sidclei Teixeira Magalhães Eng. Civil Matheus Brito de Almeida	1800706758 1818793610	PE20200559523 PE20210629417
7	Projeto Geométrico	Eng. Civil Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	1606767780	PE20210629394
8	Projeto Terraplenagem	Eng. Civil Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	1606767780	PE20210629394
9	Projeto de Drenagem	Eng. Civil Juliana Maria Martins Matos	1819017028	PE20210629401
10	Projeto de Restauração do Pavimento	Eng. Civil Sidclei Teixeira Magalhães	1800706758	PE20200559523
11	Projeto de Obras Complementares	Eng. Civil Luciana da Câmara Lima Cavalcanti	1800204450	PE20210629407
12	Projeto de Sinalização	Eng. Civil Luciana da Câmara Lima Cavalcanti	1800204450	PE20210629407
13	Projeto de Proteção Ambiental	Eng. Civil Sidclei Teixeira Magalhães Tecnóloga em Gestão Ambiental - Rosângela Monteiro Gomes	1800706758 1806708280	PE20200559523 PE20210625606
14	Plano de Execução da Obra / Orçamento	Eng. Civil Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	1606767780	PE20210629394

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 06/07/2023, às 14.55



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023

06/07/2023, 14:55

Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

46



Secretaria de Transportes



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

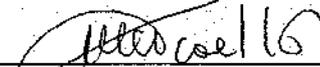
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

6. TOTAL FATURADO

O contrato teve o valor faturado de R\$ 1.216.494,22 (Um milhão duzentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 24 de Outubro de 2022

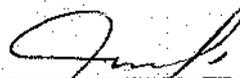


Maria Christina Figueiroa Coelho (Mat. 9253-3)
GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS
CPF 194385404-15

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

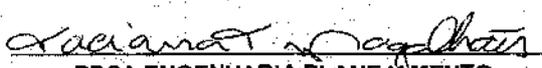
Recife, 24 de Outubro de 2022



Artur Maciel Barbosa Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETO
CPF 138.054.954-04

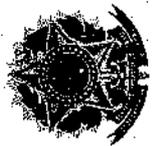
RECEBIDO:

Recife, 24 de Outubro de 2022



PDCA ENGENHARIA, PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55
Chave de Impressão: 349a9
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (01)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impressa em: 06/07/2023, às 14:55.

42

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

SERVIÇO	ATESTADOS
Ter elaborado projeto de restauração de rodovias	2220574456/2023

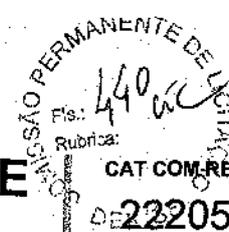
d





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

DE 2220574456/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES**
Registro: **1800706758PE** RNP: **1800706758**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL**

Número da ART: **PE20230976602** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2023** Baixada em: **04/07/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **PDCA ENGENHARIA PLANEJAM. DESENV. CONSULT. E ACESSORIA LTDA - EPP**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO DER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA CRUZ CABUGÁ 1033** Nº: **1033**
Complemento: **Bairro: SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50040912**

Contrato: **040/2020** Celebrado em: **02/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.216.494,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PE-300** Nº: **S/N**
Complemento: **ENTR. BR-423 PE (ÁGUAS BELAS) ENTR. BR 316 PE** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **ÁGUAS BELAS** UF: **PE** CEP: **50000000**

Data de início: **05/10/2020** Conclusão efetiva: **02/04/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO DER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **10 - Coordenação TRANSPORTES > #29300 - RODOVIAS 80 - Projeto 96,08 quilômetro; 10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 96,00 quilômetro; 14 - Elaboração TRANSPORTES > #29300 - RODOVIAS 80 - Projeto 96,00 quilômetro; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 45 - Estudo 96,00 quilômetro; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 96,00 quilômetro;**

Observações
ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-300: ENTR. BR-423/PE (ÁGUAS BELAS) / ENTR. BR-316/PE (INAJÁ), COM UMA EXTENSÃO DE 96,00KM, ATIVIDADES ELABORADAS: COORDENAÇÃO, ESTUDOS DO PAVIMENTO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220574456/2023
04/07/2023, 23:43
349a9

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

(Handwritten signatures)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



49

(Handwritten mark)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
 Nº: 441
 Rubrica: UC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220574456/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 349a9

d

[Handwritten signature]



50

[Handwritten mark]

Secretaria
de Transportes

Pernambuco

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo Nº : 0103/2020
Contrato : 040/2020 – DJU
interessado : PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSessorIA LTDA
Endereço : Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Salas 1601 a 1605, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52.051-200
CNPJ n.º : 11.019.554./0001-57
Período de Vigência : 15/04/2020 a 28/07/2021
Período de Execução : 05/10/2020 a 02/04/2021
Início do Contrato : 05/10/2020
Paralisação do Contrato : 09/09/2020
Reinício de Serviços : 10/01/2021
Conclusão do Contrato : 02/04/2021
Finalidade : ACERVO TÉCNICO
Objeto do Contrato : PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-300, TRECHO: ENTR. BR-423/PE (ÁGUAS BELAS) / ENTR. BR-316/PE (INAJÁ), COM EXTENSÃO DE 96,00 KM

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, o seguinte serviço:

Serviço: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-300, TRECHO: ENTR. BR-423/PE (ÁGUAS BELAS) / ENTR. BR-316/PE (INAJÁ), COM EXTENSÃO DE 96,00 KM.

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
01	PE-300	ENTR. BR-423/PE (ÁGUAS BELAS) / ENTR. BR-316/PE (INAJÁ)	96,00KM

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório de Andamento Nº 01
02	Entrega do Relatório de Andamento Nº 02
03	Entrega do Relatório de Andamento Nº 03
04	Entrega do Projeto Básico

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
 PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.554.474/0001-00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (91) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023

Certidão nº 2220574456/2023
 06/07/2023, 14:55
 Chave de Impressão: 349ab
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Secretaria
de Transportes

PERNAMBUCO

 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 413
 Rubrica:

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

05	Minuta do Projeto Executivo - parte 1
06	Entrega do Projeto Executivo (Relatório Final) - parte 02

1. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

Os serviços foram desenvolvidos em obediência ao Escopo dos Serviços constante no Termo de Referência e, no que coube, às Instruções de Serviço integrantes das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, em vigor no DNIT (versão 2006). Os serviços também se subsidiaram nas seguintes diretrizes e documentos:

- As condicionantes impostas pelo órgão ambiental responsável pela emissão da licença prévia (LP) e, posteriormente, das licenças de instalação (LI) e operação (LO);
- As condicionantes resultantes de pleitos devidamente registradas e aprovadas pelo DER/PE;
- O projeto de restauração da via existente seguiu as diretrizes do DNIT (DNER) EB-115 - DIRETRIZES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS - ESCOPOS BÁSICOS/INSTRUÇÕES DE SERVIÇO, com relação à execução de Projetos Executivos. Foram também observadas, quando necessário, as disposições do Escopo Básico EB-105, Projeto Executivo de Engenharia para Restauração do Pavimento de Rodovias com Melhoramentos Físicos e Operacionais de Baixo Custo.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Foram realizados os serviços de consultoria especializada na área de engenharia para Projeto Executivo de Engenharia para Restauração do Pavimento da Rodovia PE-300, Trecho: Entr. BR-423/PE (Águas Belas) / Entr. BR-316/PE (Inajá), com extensão de 96,00 km.

Foi realizado o projeto de restauração / reconstrução do seu pavimento, com melhoramentos. De forma geral, a sua plataforma tem uma largura total de 6 (seis) metros, sendo 7 (sete) metros de pista do rolamento com 2 (duas) faixas de tráfego, 1 (uma) por sentido, e acostamentos de 0,5 (meio) metro de largura.

Suas principais características técnicas são:

- Extensão: 96.000,00m;
- Classificação Funcional: IV;
- Velocidade Diretriz (Zona Urbana): 40 km/h;
- Velocidade Diretriz (Zona Rural): 60 km/h;
- Largura das faixas de rolamento: 3,50;
- VMD: 253

2.1. ESTUDOS

Foram realizados os seguintes estudos:

- Levantamento Histórico Cadastral do Pavimento Existente;
- Estudos de Tráfego;
- Estudos de Segurança de Trânsito;
- Estudos Topográfico;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Hidrológicos;

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912
 FAPX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55
Chave de Impressão: 34998

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

52

Secretaria
de TransportesGOV. DO ESTADO
Pernambuco
SINUS FACTORIAL**CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- Estudos do Pavimento.

2.1.1. Levantamento Histórico Cadastral do Pavimento Existente

O Levantamento Histórico Cadastral do Pavimento Existente levantou as informações perante a Diretoria de Obras e Diretoria de Planejamento quanto as obras executadas no trecho anteriores, bem como os projetos anteriores.

2.1.2. Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego seguiram a metodologia contida na Instrução de Serviço IS-201, das Diretrizes Básicas para Elaboração de Projetos Rodoviários, do DNIT. Foram realizadas contagens volumétricas, direcionais e classificatórias, com um posto em local estratégico da rodovia, entre os dias 14 a 18 de agosto de 2020, de 12 horas por dia, para caracterização do tráfego e comparação com estudos anteriores.

Foram tabulados os dados obtidos no levantamento e apresentados os seguintes resultados:

- Fatores de Correção Sazonal;
- Taxa de Crescimento Anual;
- Tráfego Médio Diário (TMD);
- Determinação do Volume Médio Diário Anual (VMDA);
- Fatores de Veículos;
- Número N, método AASHTO e USACE, sendo comparados os valores, e sendo adotados para o projeto de pavimentação do segmento, para o período de 2022/2031 (10 anos);

2.1.3. Estudos de Segurança de Trânsito

Os Estudos de Segurança de Trânsito tiveram como finalidade avaliar as condições operacionais da rodovia sob o enfoque da segurança viária, visando a diminuição do risco de acidentes. O estudo se caracterizou pelos levantamentos e análises das condições atuais da rodovia e, juntamente ao diagnóstico, formou a base para elaboração de recomendações baseadas em soluções viáveis e eficazes, com o objetivo de reduzir e/ou eliminar conflitos e possibilidades de acidentes de acordo com as configurações encontradas por estatísticas, visitas *in loco* e demais investigações complementares realizadas. Para complementar o estudo de segurança viária, também foi desenvolvida uma análise a partir do traçado da rodovia e de registros fotográficos.

2.1.4. Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram divididos basicamente em quatro partes subsequentes, sendo elas: (i) Reconhecimento da área do projeto; (ii) Implantação de Marcos de Apoio Geodésico; (iii) Varredura a Laser; (iv) Nivelamento e Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral. Todas as etapas estavam em concordância com o Termo de Referência do DER/PE e seguiram estritamente à Instrução de Serviço IS-205, Estudos Topográficos para Projeto Executivo de Engenharia, das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – DNIT 2006.

Foram executados:

- Sistema Geodésico de Referência – SGR adotado foi o SIRGAS2000, na projeção Universal Transversa de Mercator – UTM, no fuso 24S, referenciados ao Datum Vertical de Imituba;

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-812
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signatures]

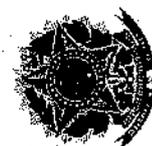
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2979, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (01) 3423-4383 Fax: + 55 (01) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023

06/07/2023, 14:55

Chave de Impressão: 34098

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Fis.: 145
Rubrica: UC



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- Levantamento Topográfico Altimétrico, que objetivou a determinação das alturas relativas a uma superfície de referência, pontos de apoio e/ou dos pontos de detalhes, visando à representação altimétrica da superfície levantada. Foi utilizado como instrumento nível digital de Classe 4, em atendimento ao item 4.1.2 da NBR 13.133/94;
- Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, cujo levantamento foi realizado com GNSS, pelo método de posicionamento em tempo real RTK (Real Time Kinematic) e Varredura com laser scanner, referenciado aos marcos geodésicos implantados;
- Relatório fotográfico do levantamento topográfico;
- Plantas na escala 1:2.000, contendo a planimetria da faixa, com as curvas de nível equidistantes de 1,0 m, o perfil elaborado nas escalas H = 1:2.000 e V = 1:200, em atendimento ao item 4 da Instrução de Serviço IS- 205;

A varredura com laser scanner consistiu na coleta das informações do corpo estradal e do seu entorno. O equipamento utilizado teve alcance de 1400 metros e precisão de 5mm + 3 ppm, gerando um produto final, o MDT, com a mesma precisão, sendo do tipo móvel, acoplado em um veículo adaptado para acomodá-lo em posição adequada para a coleta de dados. Dentro do veículo, montou-se a central de monitoramento, armazenamento e controle dos dados levantados. A partir da varredura a laser, teve-se como produto uma nuvem densa de pontos com informações tridimensionais, a partir das quais, com pós-processamento e filtragem dos dados de interesse, foi restituído o modelo, obtendo-se o levantamento planialtimétrico cadastral.

2.1.5. Estudos Geotécnicos

O estudo teve como objetivo identificar as características geotécnicas do pavimento e consistiu nas seguintes etapas:

- Estudos das camadas do pavimento (base, sub-base e subleito);
- Ocorrência de materiais para construção (pedreira, jazida e areal);
- Estudo de mistura
- Sondagem nos cortes para verificação do nível d'água;
- Ensaio de Módulo de Resiliência.

Estudos das Camadas do Pavimento:

Foram realizados poços de sondagem conforme indicado no Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos - Publicação IPR-720 do DNIT. Todos os ensaios foram realizados de acordo com os Métodos de Ensaio do DNER absorvidos pelo DNIT. Os novos ensaios juntamente com os resultados apresentados pela projetista (2012), servirão como base para o presente estudo geotécnico. Foram realizadas sondagens da pista existente através de poços de inspeção à pá e picareta em segmentos ao longo do trecho, para subleito, sub-base e base. As amostras coletadas foram submetidas a ensaios de simples caracterização:

- Granulometria;
- Limite de Liquidez;
- Limite de Plasticidade;
- Compactação;
- Índice de Suporte Califórnia;
- Densidade "in situ".

Ocorrências de Materiais:

Os estudos de ocorrência de materiais para pavimentação visaram reconhecer e caracterizar os materiais de jazidas como fonte de matéria-prima para utilização na construção das diversas

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
 PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
 06/07/2023, 14:55
 Chave de Impressão: 34966

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas



54

[Handwritten signature]

Secretaria
de TransportesPernambuco
ESTADO DE PERNAMBUCO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 446
 Rubrica:

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

camadas estruturais do pavimento. Ao longo do trecho e na área de influência da rodovia foram realizadas prospecções para validação das ocorrências identificadas por projeto anterior datado em 2009 e possíveis novas ocorrências de materiais para construção (jazidas, areais e pedreiras). Neste foram identificadas 03 jazidas das quais apenas 01 se encontra em condições de utilização. Nesta área de exploração foram originados materiais para serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem como areia, brita graduada simples, pedras britadas, pedra rachão e pó de pedra.

Todos os ensaios foram executados em conformidade com as Normas do DNIT, em que os estudos atenderam ainda às Instruções de Serviço IS-206 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Os ensaios realizados para cada tipo de ocorrência são listados a seguir.

- Pedreira: Abrasão "Los Angeles", Índice de forma, Adesividade;
- Areal: Granulometria, Equivalente de areia, Teor de matéria orgânica;
- Empréstimo: Granulometria Limites (LL, LP) Compactação, CBR e Densidade "in situ";
- Jazida: Granulometria Limites (LL, LP) Compactação, CBR e Densidade "in situ".

Jazidas:

Os estudos foram elaborados objetivando a identificação e a caracterização do material para utilização nas camadas estruturais do pavimento como base ou sub-base, conforme normas vigentes. Nas jazidas estudadas foram realizados estudos para estabilização do material com mistura para se adequar aos parâmetros da Norma DNIT 141/2010 – ES, que especifica as diretrizes para a execução de camada de base em solo estabilizado granulometricamente, e especificações ISCMín.

Areal:

O material granular foi coletado e os ensaios de laboratório de granulometria por peneiramento, equivalente de areia e teor de matéria orgânica apresentaram condições aceitáveis para uso.

Pedreiras:

Após a coleta do material pétreo na pedreira foram realizados os ensaios de laboratório de Abrasão Los Angeles, Adesividade ao Ligante, Índice de Forma e Durabilidade, cujos resultados foram satisfatórios e atenderam às especificações das normas para o projeto de pavimentação.

Estudos de Misturas:

Buscando composições de materiais com comportamento geotécnico ideal para utilização na base do pavimento foram estudadas as seguintes alternativas:

- Base existente + 2% de cimento (E340 – E1659 – E3007 – E4288);
- Base existente + 3% de cimento (E340 – E1659 – E3007 – E4288);
- BGS - Brita Graduada Simples;
- Solo-Brita (50/50).
- Solo-Brita (60/40).

Para os estudos de solo melhorado com cimento foi utilizado como referência a Norma DNIT 142/2010 – Base em Solo Melhorado com Cimento – ES. As misturas estudadas atenderam aos requisitos mínimos para compor a camada de base do pavimento em estudo. Foram realizados

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
 PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023

06/07/2023, 14:55

Chave de Impressão: 349a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (01) 3423-4383 E-mail: craape@craape.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impressa em: 06/07/2023, às 14:55.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Secretaria
de TransportesPERNAMBUCO
GOVERNADOR
RUI PARRON
RUI PARRON
RUI PARRON

REGISTRO PERMANENTE
No: 447
Rubrica: UC

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADDO DE PERNAMBUCO

ensaios de módulo de resiliências em todas as misturas, juntamente com as amostras das camadas do pavimento (base, sub-base e subleito).

Sondagens nos cortes para verificação do nível d'água:

Nas seções de corte foram realizadas três sondagens para verificação do nível d'água, nos pontos de passagem e uma no meio do corte, até a profundidade de 1,50m abaixo da cota do subleito.

Ensaio de Módulo de Resiliência:

Os ensaios foram realizados de acordo com a Norma DNIT 134/2018-ME – Determinação do Módulo de Resiliência, sendo as fichas com os resultados devidamente apresentadas. Foram realizados ensaios de módulo de resiliência para amostras dos materiais de base, sub-base e subleito, juntamente com as misturas para camada de base. A seguir é apresentada a relação de materiais ensaiados:

- Subleito (PP 04, PP 19 E PP 42);
- Sub-base (PP 04, PP 19 E PP 42);
- Base (PP 04, PP 19 E PP 42);
- Base existente + 2% de cimento;
- Base existente + 3% de cimento;
- Brita graduada simples (BGS).

2.1.6. Estudos Hidrológicos

Foram adotados como base os estudos topográficos, geológicos e observações em campo. Os Estudos Hidrológicos foram desenvolvidos seguindo a metodologia da Instrução de Serviço IS-203 - Estudos Hidrológicos, das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, do DNIT. Abrangeram os estudos as seguintes etapas:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos e pluviográficos da região;
- Elaboração da curva de intensidade x duração e frequência;
- Delimitação e determinação das características das bacias hidrográficas;
- Cálculos e verificações a partir dos dados obtidos para conhecimento das condições em que se verificam os dispositivos de drenagem existentes.

Neste foram utilizados os seguintes dados e métodos:

- Dados utilizados: ANA (Agência Nacional de Águas);
- Processamento dos dados: estudo estatístico de acordo com o Método de Gumbel e Método da Isozonas;
- Dimensionamento das bacias: Método Racional, Método Racional Corrigido e Método do Hidrograma Unitário Triangular (HUT);
- Levantamento cadastral das obras de arte correntes identificadas ao longo da rodovia PE-300;

2.1.7. Estudos do Pavimento

Objetivando-se a elaboração do diagnóstico funcional e estrutural do pavimento existente foram efetuados os seguintes estudos e levantamentos:

- Dados históricos do pavimento;
- Cadastro geral da rodovia;

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (01)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pa.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signature]
d

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55
Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creapa.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

56

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- Levantamento subjetivo do pavimento (subdivisão do trecho em segmentos homogêneos);
- Inventário de superfície;
- Estudos de tráfego;
- Medidas das deflexões reversíveis e bacias de deflexão na superfície do pavimento;
- Estudos geotécnicos (sondagens e ensaios).

Avaliação Estrutural do Pavimento (FWD):

A determinação das deflexões do pavimento foi realizada através do ensaio não destrutivo utilizando-se o deflectômetro de impacto do tipo *Falling Weight Deflectometer* – FWD. Os dados resultantes do levantamento com o FWD na Rodovia PE-300 foram recebidos e tabulados para melhor análise e interpretação dos valores de deflexão obtidos, sendo apresentados os gráficos das medidas da deflexão do FWD.

Observa-se que:

- a execução das medidas foi procedida de acordo com a Norma DNER-ME- 024/94;
- as medidas foram feitas de 20 em 20m, alternadamente, em relação ao eixo da pista, ou de 40 em 40m, em uma mesma faixa de tráfego.

Foi realizada a análise estatísticas dos resultados, sendo eles:

- análise da distribuição das deflexões no trecho;
- dos raios de curvatura;
- da divisão dos segmentos homogêneos – método das diferenças acumuladas.

Avaliação Funcional do Pavimento:

A Avaliação Funcional do Pavimento consistiu nas medições atuais das condições da rodovia de proporcionar ao usuário segurança, menores custos operacionais (tempo de viagem e manutenção do veículo) e, sobretudo, conforto ao rolamento. Foi realizado o levantamento das irregularidades longitudinais para verificar o grau de deterioração funcional da via, através do IRI e calculados os valores para o IGG - Índice de Gravidade Global por segmento homogêneo.

Foram realizados:

- Inspeção visual;
- Avaliação objetiva da superfície dos pavimentos flexíveis (Norma DNIT – 006/2003 – PRO, antiga PRO 08), sendo considerada também a Norma DNIT 005/2003 – TER – Defeitos nos pavimentos flexíveis e semirrígidos;
- Inventário da Área da Superfície de Rolamento para os trechos de pavimento flexível ou semirrígido, conforme DNIT 007/2003-PRO. Foi utilizado formulário constante da especificação DNER-ES-128/83, nas mesmas superfícies de avaliação onde foi efetivada a avaliação objetiva;
- Medidas de Irregularidade Longitudinal (GI/IRI), indicada através do Índice de Irregularidade Internacional, com utilização de equipamento RSP – *Road Surface Profiler*, devidamente calibrado, em obediência ao prescrito no PRD 182/94;
- Análise do Índice de Irregularidade Longitudinal;
- Levantamento e análise dos acostamentos.

Diagnóstico:

O Diagnóstico teve como finalidade principal determinar as causas da deterioração do pavimento a partir dos parâmetros levantados, de modo a permitir que se definissem as diretrizes para nortear a sua recuperação. E para a avaliação estrutural do pavimento foi utilizada a Instrução de Serviço

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
 PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.654.474/0001-00

Handwritten signatures and initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
 06/07/2023, 14:55

Chave de impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas



57

Handwritten mark.



Secretaria de Transportes



PERNAMBUCO
ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

IS-212, Avaliação Estrutural e Projeto de Restauração de Pavimentos Flexíveis e Semi-rígidos

2.2. PROJETOS

Foram realizados os seguintes projetos, caracterizados em seguida:

- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Restauração / Reconstrução do Pavimento;
- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto Ambiental.

Os projetos foram desenvolvidos em 3D Civil, software de projeto de engenharia civil de suporte à modelagem da informação da construção (BIM - *Building Information Modeling*) com recursos integrados para aprimoramento da documentação de desenhos, projetos e construção.

2.2.1. Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado de acordo com o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais do DNER (DNIT), com a Instrução de Serviço IS-208 e consoante às recomendações prescritas no "Termo de Referência" constante do Edital.

O projeto geométrico foi desenvolvido de acordo com a Instrução de Serviço IS-208 do DNIT e definiu os seguintes elementos:

- Alinhamento horizontal e vertical da pista;
- Plataformas adotadas nos diversos trechos da rodovia;
- Faixa de domínio da rodovia.

A diretriz do projeto foi a mesma da via existente, verificou-se que as curvas verticais atenderam a recomendação da norma para uma velocidade de 60km/h, portanto, não foi indicada qualquer modificação quanto a esse parâmetro do projeto. Após a conclusão do projeto geométrico, em planta e perfil, foi realizada uma análise estatística dos dados geométricos para a classificação da rodovia, segundo às normas do DNIT.

O projeto geométrico foi elaborado de acordo com os termos de referência, sendo utilizada as escalas 1/2000 (horizontal) e 1/200 (vertical), sendo apresentado no Volume 2 - Relatório de Projeto de Execução. Foram apresentadas as Notas de Serviço e Mapas de Cubação, em tamanho A-4, inclusive com as notas de serviços de restauração.

2.2.1.1. Projeto de Interseção

O projeto de interseção foi desenvolvido em função dos dados obtidos nos estudos de tráfego, topográficos, geotécnicos, na compatibilização com as interferências de serviços de utilidades públicas (passeios, redes de alta tensão, iluminação pública, adutora de abastecimento d'água), sendo também desenvolvidos os projetos de geometria, terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização.

Foram seguidas as recomendações do Manual de Projeto de Interseções (DNIT) e a IS-213 - Projetos de Interseções, Retornos e Acessos.

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023

Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55
Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Megalhões, 2979, Espinhoiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4393 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

58

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Os pontos de interseção com a PE-300 são:

- BR-423 com extensão linear de 140m.
- PE-336 com extensão linear de 301m.
- BR-316 com extensão linear de 146m.

2.2.2. Projeto de Terraplenagem

Foram realizadas correções de erosões isoladas do corpo estradal ao longo do trecho ou eventuais segmentos com necessidades de correção de traçado, atendendo os seguintes parâmetros:

- Restauração da seção transversal original;
- Cálculo de volumes compatível com o projeto geométrico;
- Definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, inclusive o tratamento cogitado em cada caso, para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente.

Como foram realizadas correções de geometria de via, foi apresentado o respectivo projeto de terraplenagem, conforme a **Instrução de Serviço para Projeto de Terraplenagem, IS-209, em vigor do DNIT**. Nas pranchas do projeto de terraplenagem foram apresentadas: (i) seções transversais - esc: 1/200; e (ii) detalhe tipo do alargamento da plataforma.

2.2.3. Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente

Foram adotados os procedimentos metodológicos definidos pelas Normas do DNIT e ABNT, que constituem referências básicas, tanto no que tange ao cálculo hidráulico como na definição das obras tipo. O projeto de drenagem foi dividido segundo a utilização dos dispositivos, em drenagem superficial, drenagem subsuperficial e obras de arte corrente - OAC.

Na drenagem superficial está compreendida as obras que servem para coletar e conduzir para fora do corpo estradal as águas que caem sobre o pavimento e aquelas que para ali se dirigem.

Visto que a rodovia terá o seu pavimento restaurado, os dispositivos superficiais de drenagem existentes não poderão ser reaproveitados, exceto em alguns trechos onde havendo apenas o reforço simples do pavimento.

As verificações de capacidade hidráulica dos bueiros da PE-300 foram devidamente apresentadas. As listagens com nota de serviço dos dispositivos superficiais e das obras de arte correntes adotados foram apresentadas no Volume 02 – Relatório do Projeto de Execução.

2.2.4. Projeto de Restauração / Reconstrução do Pavimento

Com base nos estudos geotécnicos, foram analisadas as causas intervenientes nas condições do pavimento, reveladas nos estudos, visando-se à eliminação dos defeitos. Foram dimensionadas e comparadas soluções empregando-se os métodos **DNER-PRO 011/79 e 269/94** conjugadas, se necessário, a procedimentos executivos que contemplassem adição e/ou substituição em toda ou em parte, de camadas do pavimento existente. Foi também ser realizado dimensionamento pelo Método Mecanístico, com base na retroanálise dos módulos das camadas dos pavimentos existentes através das bacias de deflexão, nos ensaios de módulo de resiliência realizados em laboratório, espessuras das camadas e materiais empregados. O projeto de restauração do pavimento existente foi elaborado com base nas **Instruções de Serviço e Normas seguintes, no caso de Pavimentos Flexíveis e Semi-Rígidos:**

Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Handwritten signatures and initials.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2878, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55

Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas



59



Secretaria de Transportes



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Pernambuco
ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Instrução de Serviço	Atividade
IS-211	Projeto de pavimentação (pavimento flexível) – Fase de Projeto Executivo
IS-212	Avaliação estrutural e projeto de restauração do Pavimento (pavimento flexível) – Fase de Projeto Executivo
Norma	Atividade
DNER-PRO 011	Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis – Procedimento B
DNER-PRO 269	Projeto de restauração de pavimentos flexíveis – TECNAPAV
Manual de Pavimentação (2006), IPR-719	Dimensionamento da reconstrução / dimensionamento mecanístico (pavimento novo ou reconstrução)
Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos (2006), IPR-720	Dimensionamento mecanístico (restauração do pavimento existente)

A partir dos dados obtidos em ensaios, levantamentos e visitas a campo foi possível inferir sobre a situação atual da rodovia. Foi realizada a análise dos resultados de ensaios e dos valores estatísticos de todas as sondagens na rodovia PE-300.

Carregamento do Tráfego:

De acordo com o estudo de tráfego, o número "N" de projeto foi estabelecido conforme previsto no Termo de Referência, como o maior valor de N entre o obtido através do estudo de tráfego realizado de 14 a 16 de agosto de 2020 e a projeção com horizonte de 10 anos 2022/2031 conforme metodologia AASHTO e USACE.

Posto	Método	Número "N" (2020)
POSTO 1 – Sítio Terra Dura	AASHTO	1,18 x 10 ⁶
	USACE	2,57 x 10 ⁶
POSTO 2 – Estrada de Manari	AASHTO	5,53 x 10 ⁶
	USACE	1,22 x 10 ⁶

Dimensionamento da Restauração do Pavimento:

A reabilitação do pavimento consistiu no conjunto de estudos e projetos desenvolvidos com o objetivo primordial de reforçar o pavimento existente, por adição de novas camadas estruturais ou por substituição de uma ou mais camadas do pavimento, de tal forma que a estrutura resultante possa estruturalmente suportar a repetição das cargas por eixo incidentes, em condições de segurança e conforto para o usuário, durante o novo período de projeto.

O dimensionamento das espessuras do reforço estrutural do pavimento existente ou outras soluções foi realizado de acordo com os seguintes procedimentos para o pavimento flexível:

- DNER-PRO 011/79 - Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis-Procedimentos "B";
- DNER-PRO 269/94 - Projeto de restauração de pavimentos flexíveis - intitulado Método da Resiliência - TECNAPAV;
- Catálogo de Soluções DNIT CREMA 2ª Etapa, conforme a Instrução de serviço DG/DNIT nº05 de 09/12/2005 e Portaria nº 07 de 10/01/2008, considerando
 - o Obras de recuperação funcional e estrutural dos pavimentos em todo o lote;
 - o Contemplar projetos com soluções com vida útil do pavimento com projeção de tráfego para os próximos 10 anos;
 - o Soluções técnicas contidas no catálogo da IS DG/DNIT nº 5 de 09/12/2005.

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

[Assinatura]
d

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55
Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Megalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55



60

Secretaria
de Transportes

Pernambuco

 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 452
 000

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- Método de Dimensionamento Nacional de Pavimentos – MeDiNa, que com base nas deflexões do FWD foram definidos os segmentos homogêneos. A partir dos SHs foram calculados os Módulos de Resiliência por SHs. Foi utilizado o Elmod (*Evaluation of Layer Moduli and Overlay Design*) que significa Avaliação dos módulos de camadas e projeto de reforço. É um programa computacional automático para avaliação estrutural de pavimentos, retroanálise e projeto de reforço baseado em parâmetros definidos pelo usuário.

O dimensionamento da reabilitação do pavimento apresentou as soluções de acordo com a necessidade de cada subtrecho homogêneo.

Soluções de Pavimentação:

Foram apresentados os segmentos homogêneos, os módulos retroanalizados e suas respectivas soluções, a seguir apresentadas:

- Reforço simples;
- Reciclagem da base;
- Reconstrução parcial;
- Reconstrução total (erosão);
- Reforço em pavimento de paralelepípedo;
- Limpa rodas;
- Caminho de Serviço;

Especificações:

- Procedimento de execução de cada camada de BGTC: DER/SP ET-DE-P00/009;
- Tempo de cura a ser aferido pelo ensaio: ABNT – NBR 11.581;
- Tempo máximo de usinagem e compactação da base: ARTERIS-ES 009/REV 09.

2.2.5. Projeto de Sinalização

O Projeto de Restauração da Sinalização foi elaborado de acordo com os Manuais de Sinalização de Trânsito do CDNTRAN, e, nos casos omissos o Manual do DNER – Edição de 1999, além das instruções de Serviço IS – 215 e IS - 224 do DNIT e de recomendações do DER – PE. Foram elaborados:

- Projeto de Sinalização Horizontal;
- Projeto de Sinalização Vertical;
- Projeto de Sinalização de interseção;
- Projeto de Sinalização de Outras.

2.2.6. Projeto de Obras Complementares

Estas obras compreenderam serviços de menor vulto, como restauração de cercas e aramados, defensas etc. Foram baseadas nas instruções de Serviço IS-218 para Projeto de Cercas - Fase de Projeto Executivo e IS-217 para Projeto de Dispositivos de Proteção (Defensas e Barreiras) - Fase de Projeto Executivo. Os serviços que compuseram esta etapa foram os seguintes:

- Defenses Metálicas;
- Cercas;
- Proteção vegetal no talude recomposto após substituição do bueiro;

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
 PABX (51)3181-4255 - FAX: (51)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.554.474/0001-00

Handwritten signatures and initials.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: cresp@creape.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
 06/07/2023, 14:55

Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

61



Secretaria
de Transportes



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
AGRICULTURA - INDÚSTRIA - COMÉRCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 453
Rubrica: 00

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

2.2.7. Projeto Ambiental

Foi elaborado com intuito de fornecer subsídio à análise técnica do Relatório de Engenharia, como também de mitigar ações degradadoras que possam ocorrer durante as obras previstas e, possibilitar que as intervenções necessárias sejam realizadas de forma ambientalmente adequada, assim como, conferir segurança para veículos e pedestres, visando atender as Legislações Ambientais vigentes e aplicáveis às intervenções previstas, visto que algumas rodovias foram implantadas antes do Decreto da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente.

O estudo forneceu subsídios à análise técnica das intervenções, com a finalidade de mitigar ações degradadoras, para que as intervenções sejam realizadas de forma sustentável. Conforme IS -246

- **Componente Ambiental do Anteprojeto de Engenharia Rodoviária**, foi composto dos itens:

- Diagnóstico Ambiental;
- Levantamento dos Passivos Ambientais;
- Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais;
- Estabelecimento do Prognóstico Ambiental; e
- Definição das Medidas de Proteção Ambiental.

2.3. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O plano de execução da obra foi elaborado conforme a Instrução de Serviço IS-222, para "Apresentação do Plano de Execução da Obra", em vigor no DNIT/2006. Foram definidos os seguintes projetos:

- Canteiro de Obras Fixo, com localização, tipos, layout, controle de acesso, manutenção e operação e definições dos ambientes necessários;
- Canteiro de obras itinerante, com composição;
- Mobilização de máquinas, equipamentos e mobiliário;
- Equipe administrativa;
- Relação de instalações e equipamentos auxiliares (para laboratório de solos e asfalto, topografia e informática).

2.4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

Todos os serviços executados foram baseados nos manuais e cadernos de especificação padrão DNIT e DER.

2.5. DOCUMENTOS PARA CONCORRÊNCIA

Foram elaborados os documentos para concorrência, dentre eles: (i) Quadro Demonstrativo de Quantidade de Pavimentação; (ii) Quadro Demonstrativo de Consumo de Materiais; (iii) Quadro de Distribuição de Materiais de Pavimentação; (iv) Quadro de Distância Média de Transporte.

2.6. ORÇAMENTO

O orçamento teve como base a Instrução de Serviço IS-220 para Orçamento da Obra do DNIT referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária, sendo elaborado conforme metodologia de composição analítica de custos e serviços, distâncias médias de transporte – DMT, e contemplou os seguintes itens: (i) Resumo do orçamento; (ii) Planilha Sintética; (iii) Planilha de Administração Local; (iv) Planilha de Mobilização e Desmobilização; (v) Cronograma Físico-Financeiro; (vi) Curva

Av. Cruz Cabugá, 1.633 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55
Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinhoiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



62



Cons. Permanente de Licitação
 Rubrica: 454
 04/07/2023

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ABC: (vii) Resumo de Cotações / Cadastro de Fornecedores; (viii) Definição de Transportes; (ix) Planilha de Canteiro de Obras; (x) Composições; Diagrama Unifilar das Ocorrências; (xi) Consumo de Materiais de Pavimentação.

2.7. APRESENTAÇÃO

Foi realizada consoante a "Instrução para Apresentação dos Relatórios e Projetos Executivos de Engenharia Rodoviária" em vigor no DNIT (DNER).

3. QUANTIDADES PRINCIPAIS

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
DRENAGEM			
5.1	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	28.237,70
5.3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22.033,00
5.4	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	402,00
5.8	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.621,00
5.8	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.035,00
5.13	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	18,00
5.28	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	19,00
5.40	CANALETA DE CONCRETO COM GRELHA - DR-7A-3 (L=0.80m)	M	56,57
PAVIMENTAÇÃO			
6.1	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M²	480,68
6.2	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M²	13.487,66
6.3	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M²	107.865,53
6.5	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	115.007,35
6.6	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	5.617,00
6.7	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	35.405,63
6.8	BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE BASE REMOVIDA	M³	107.594,33
6.9	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	717.595,59
6.10	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	807.568,67
6.11	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	27.705,00
6.12	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS (CAPA ROLAMENTO)	t	94.568,92
6.13	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS (REPERFILAGEM)	t	1.403,59
6.14	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
6.14.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	t	404,14
6.14.3	ASFALTO DILUÍDO CM-30	t	863,42
6.14.4	LIGANTE ASFÁLTICO CAP 50/70	t	6.088,15
SINALIZAÇÃO			
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.1.1	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	28.680,00

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912
 PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
 CNPJ 11.554.474/0001-00

Handwritten signatures and initials

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023

Certidão nº 2220574456/2023
 06/07/2023, 14:55
 Chave de impressão: 349a9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas



63



Secretaria de Transportes



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

7.1.4	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA MONODIRECIONAL TIPO III - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	30.420,00
7.1.5	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA BIDIRECIONAL TIPO III - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	23.420,00
4. OBRAS COMPLEMENTARES			
8.2	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	800,00
8.6	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM ACADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	21.861,00
5. PROJETO AMBIENTAL			
9.1	HIDROSSEMADURA	M²	23.873,80
9.2	PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS COM PORTE DE 30 A 80 CM EM CDVAS DE 0,60 X 0,60 X 0,60	UND	1.899,00
9.3	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	840,00

4. EQUIPE TÉCNICA

A seguir é apresentado o Quadro da Equipe Técnica, sendo caracterizado pelo Serviço / Atividade, Nome do Profissional e Números dos Documentos (RNP e ART). A mobilização desses profissionais e respectivas permanências estiveram sempre sujeitas à prévia autorização do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE.

ITEM	ATIVIDADE / SERVIÇO	PROFISSIONAL	CREA	
			RNP Nº	ART Nº
1	Coordenação	Eng. Civil Sidlei Teixeira Magalhães	1800706758	PE20200559523
2	Estudos de Tráfego	Eng. Civil Joany Silve Lins de Albuquerque Magalhães	1606767780	PE20210629394
3	Estudos Topográficos	Eng. Civil Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	1606767780	PE20210629394
4	Estudos Hidrológicos	Eng. Civil Juliane Maris Martins Matos	1819017028	PE20210629401
5	Estudos do Pavimento	Eng. Civil Sidlei Teixeira Magalhães Eng. Civil Matheus Brito de Almeida	1800706758 1818793610	PE20200559523 PE20210629417
6	Estudos Geotécnicos	Eng. Civil Sidlei Teixeira Magalhães Eng. Civil Matheus Brito de Almeida	1800706758 1818793610	PE20200559523 PE20210629417
7	Projeto Geométrico	Eng. Civil Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	1606767780	PE20210629394
8	Projeto Terraplenagem	Eng. Civil Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	1606767780	PE20210629394
9	Projeto de Drenagem	Eng. Civil Juliana Maria Martins Matos	1819017028	PE20210629401
10	Projeto de Restauração do Pavimento	Eng. Civil Sidlei Teixeira Magalhães	1800706758	PE20200559523
11	Projeto de Obris Complementares	Eng. Civil Luciana da Câmara Lima Cavalcanti	1800204450	PE20210629407
12	Projeto de Sinalização	Eng. Civil Luciana da Câmara Lima Cavalcanti	1800204450	PE20210629407
13	Projeto de Proteção Ambiental	Eng. Civil Sidlei Teixeira Magalhães	1800706758	PE20200559523
		Tecnóloga em Gestão Ambiental - Rosângels Monteiro Gomes	1606708250	PE20210625606
14	Plano de Execução da Obra / Orçamento	Eng. Civil Joany Silve Lins de Albuquerque Magalhães	1606767780	PE20210628394

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55
Chave de Impressão: 349a9
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-812
PÁX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/8001-00

Handwritten signatures and initials: J. L., d, and a large signature.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinhoiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

Handwritten number: 64

Handwritten signature



Secretaria de Transportes



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rubrica: 456
DER/PE

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

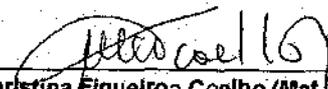
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

6. TOTAL FATURADO

O contrato teve o valor faturado de R\$ 1.216.494,22 (Um milhão duzentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 24 de Outubro de 2022


Maria Christina Figuelroa Coelho (Mat. 9253-3)

GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS

CPF 194385404-15

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 24 de Outubro de 2022

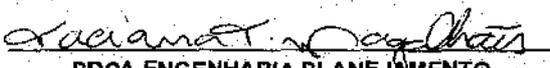

Artur Maciel Barbosa Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETO

CPF 138.054.954-04

RECEBIDO:

Recife, 24 de Outubro de 2022



PDCA ENGENHARIA, PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA.

Av. Cruz Cabugá, 1.933 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-812
PABX (81)3181-4256 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220574456/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 2220574456/2023
06/07/2023, 14:55
Chave de Impressão: 349a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 06/07/2023, às 14:55.

65

X



INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023

A PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.019.554/0001-57, por seu representante infra-assinado indica o Sr. Sidclei Teixeira Magalhães - CREA nº 180070675-8 Engenheiro Civil pela UFPE, Mestrado em Geotecnia/Pavimentos – COPPE/UFRJ, como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Recife, 09 de agosto de 2023.

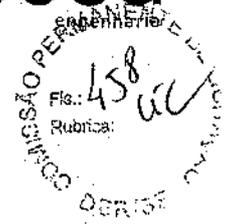


Taciana Teixeira Magalhães
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

66



CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO



Ao

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da
Obra / Serviço desta desta licitação.

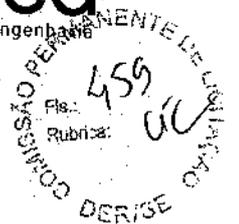
Recife, 09 de agosto de 2023.



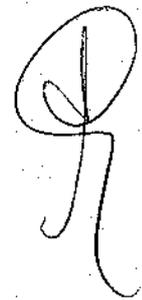
Sidelci Teixeira Magalhães
Eng. Civil CREA nº 180070675-8
Responsável Técnico - PDCA ENGENHARIA

d





A vinculação dos profissionais deve ser analisada através do Contrato Social.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023**

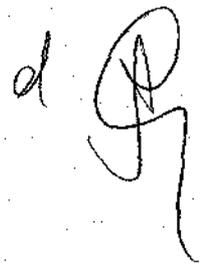
A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo **DER**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao **DER**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Recife, 09 de agosto de 2023.



Taciana Teixeira Magalhães
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Ao
OER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.
 ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMAOA DE PREÇOS nº 09/2023

A PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.019.554/0001-57, por intermédio de seu representante legal Sra. Taciana Teixeira Magalhães, portador do Documento de Identidade nº. 4701626 SSP/PE e do CPF nº. 028.964.844-00, DECLARA, sob as penas cabíveis, que as máquinas e equipamentos essenciais à execução dos serviços a serem contratados, conforme abaixo relacionados, ou outros que se fizerem necessários, estarão disponíveis e vinculados ao eventual contrato, caso nos seja o mesmo adjudicado

Atividades	Categoria	Código	Quant	Meses	Unidade
Topografia	Topografia_Equipamentos	B8958	1,00	0,40	mês
Geotecnia	Laboratório de solos_instalações	B8957	1,00	0,50	mês

Atividades	Tipo	Código	Qtd.	Qtd. Horas / mês - Operativa	Qtd. Horas / mês - Improdutiva	Nº Meses
Coordenação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	0,25	66	116,49	1,000
Administração de Campo	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	E8891	1	66	116,49	0,500
Topografia	Van furgão - 93 kW (com motorista)	E8887	1	66	116,49	0,300
Geotecnia	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	E8891	1	66	116,49	0,300
Estudo de Tráfego	Van furgão - 93 kW (com motorista)	E8887	1	66	116,49	0,200

Recife, 09 de agosto de 2023.

Taciana Teixeira Magalhães

Taciana Teixeira Magalhães
 Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE
 Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023

A PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.019.554/0001-57, por intermédio de seu representante legal Sra. Taciana Teixeira Magalhães, portador do Documento de Identidade nº. 4701626 SSP/PE e do CPF nº. 028.964.844-00, DECLARA, sob as penas cabíveis, que o pessoal técnico considerados necessários à execução dos serviços a serem contratados, conforme abaixo relacionados, ou outros que se fizerem necessários, estarão disponíveis e vinculados ao eventual contrato, caso nos seja o mesmo adjudicado

Atividades	Categoria		Tipo de Equip e	Quant de Equip e	Pessoa / Equip e	Hora/D ia	Nº Dias	Total de horas	Total Homem/M ês
	Discriminação	Código							
				a	b	c	d	e=a*b*c*d	f=e/220
Coordenação	Engenheiro coordenador	P8061	A	1	1	6	18	108	0,491
	Secretária	P8135	C	1	1	8	18	144	0,655
	Chefe de escritório	P8038	B	1	1	8	12	96	0,436
	Técnico em geoprocessamento	P8155	B	1	1	8	10	80	0,364
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	9	72	0,327
Administração de Campo	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	10	80	0,364
	Auxiliar	P8025	C	1	1	8	12	96	0,436
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	15	120	0,545
Levantamento Histórico Cadastral do Pavimento/Seções	Engenheiro de projetos júnior	P8065	A	2	1	8	2	32	0,145
	Topógrafo	P8163	B	2	1	8	6	96	0,436
	Auxiliar de topografia	P8028	C	2	1	8	6	96	0,436
	Auxiliar	P8025	C	2	4	8	6	384	1,745
	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	2	16	0,073
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	0	0	0,000
Estudos da Capacidade e de Tráfego/Análise	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	1	8	0,036
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	A	1	1	8	6	48	0,218



	Auxiliar	P8025	C	2	2	8	6	192	0,873
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	0	0	0,000
Estudos de Segurança de Trânsito	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	6	1	6	0,027
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	A	1	1	8	2	16	0,073
	Técnico de obras	P8147	B	1	2	8	2	32	0,145
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	2	16	0,073
Estudos Geológicos	Geólogo pleno	P8081	A	1	1	8	1	8	0,036
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	A	1	1	8	1	8	0,036
	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	1	8	0,036
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	1	8	0,036
Estudos Hidrológicos e Inspeção de OAC	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	1	8	0,036
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	A	1	1	8	2	16	0,073
	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	3	24	0,109
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	1	8	0,036
Estudos Topográficos/Elaboração de Plantas/Locação/Amarrações	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	2	16	0,073
	Topógrafo	P8163	B	1	2	8	2	32	0,145
	Auxiliar de topografia	P8028	C	1	2	8	2	32	0,145
	Técnico de obras	P8147	B	1	2	8	2	32	0,145
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	0	0	0,000
Estudos Geotécnicos: Sondagens do Subleito	Laboratorista	P8098	B	1	1	8	7	56	0,255
	Sondador	P8139	C	1	2	8	7	112	0,509
	Auxiliar de laboratório	P8027	C	1	2	8	7	112	0,509
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	7	56	0,255
Estudos geológicos/Geotécnicos: Sondagens de Ocorrências (Empréstimos e Jazidas)	Laboratorista	P8098	B	1	1	8	2	16	0,073
	Sondador	P8139	C	1	2	8	2	32	0,145
	Auxiliar de laboratório	P8027	C	1	2	8	2	32	0,145
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	2	16	0,073
Estudos geológicos/Geotécnicos: Laboratório (Ensaio)	Engenheiro de projetos júnior	P8065	A	1	1	8	1	8	0,036
	Laboratorista	P8098	B	1	1	8	6	48	0,218
	Auxiliar de laboratório	P8027	C	1	2	8	6	96	0,436
	Auxiliar	P8025	C	1	2	8	6	96	0,436
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	0	0	0,000
Levantamento de Passivos / Estudos Ambientais	Coordenador ambiental	P8044	A	1	1	6	1	6	0,027
	Geólogo pleno	P8081	A	1	1	8	2	16	0,073

72

Handwritten signature and initials.



pdca
Engenharia

PROF. PERMANENTE
464
11/11/2011

	Engenheiro ambiental pleno	P8058	A	1	1	8	2	16	0,073
	Biólogo pleno	P8033	A	1	1	8	2	16	0,073
	Engenheiro florestal pleno	P8069	A	1	1	8	2	16	0,073
	Técnico ambiental	P8143	A	1	1	4	2	8	0,036
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	1	8	0,036
Avaliação Estrutural do Pavimento	Engenheiro consultor especial	P8060	A	1	1	8	1	8	0,036
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	3	24	0,109
	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	2	16	0,073
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	1	8	0,036
Projeto Geométrico	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	1	8	0,036
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	A	1	1	8	2	16	0,073
	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	2	16	0,073
Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	1	8	0,036
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	A	1	1	8	3	24	0,109
	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	3	24	0,109
Projeto de Terraplenagem	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	2	16	0,073
	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	1	8	0,036
Projeto de DAC- Drenagem	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	1	8	0,036
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	A	1	1	8	2	16	0,073
	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	2	16	0,073
Projeto de Pavimentação, pistas, acostamentos	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	1	8	0,036
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	A	1	1	8	3	24	0,109
	Técnico de obras	P8147	C	1	1	8	2	16	0,073
Obras Complementares	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	2	16	0,073
	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	2	16	0,073
Projeto de Sinalização e Segurança	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	1	8	0,036
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	A	1	1	8	2	16	0,073
	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	3	24	0,109
	Motorista de veículo leve	P8113	C	1	1	8	1	8	0,036
Projeto de Paisagismo	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	1	8	0,036
	Arquiteto pleno	P8014	A	1	1	8	3	24	0,109
	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	2	16	0,073

73

d

11

Projeto de Componente Ambiental	Coordenador ambiental	P8044	A	1	1	6	1	6	0,027
	Geólogo pleno	P8081	A	1	1	8	2	16	0,073
	Engenheiro ambiental pleno	P8058	A	1	1	8	2	16	0,073
	Engenheiro florestal pleno	P8069	A	1	1	8	2	16	0,073
	Biólogo pleno	P8033	A	1	1	8	2	16	0,073
	Técnico ambiental	P8143	B	1	1	8	2	16	0,073
Projeto do Canteiro de Obras	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	1	8	0,036
	Técnico de obras	P8147	C	1	1	8	2	16	0,073
Projeto de Resíduos Sólidos	Engenheiro ambiental pleno	P8058	A	1	1	8	2	16	0,073
	Técnico ambiental	P8143	B	1	1	8	2	16	0,073
Orçamento/Especificações/Plano de Execução	Engenheiro de projetos pleno	P8066	A	1	1	8	3	24	0,109
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	A	1	1	8	4	32	0,145
	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	4	32	0,145
	Auxiliar	P8025	C	1	1	8	3	24	0,109

Recife, 09 de agosto de 2023.

Taciana Teixeira Magalhães

Taciana Teixeira Magalhães

Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

d

[Handwritten signature]

74

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA SOBRE O QUAL SE REFERE O OBJETO DO PROJETO

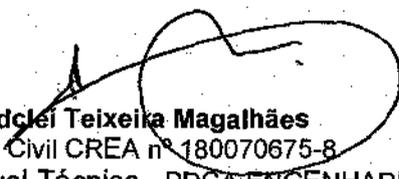
Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023**

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local da obra sobre o qual se refere o objeto do projeto, que temos conhecimento do Termo de Referência e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Recife, 09 de agosto de 2023.


Sidlei Teixeira Magalhães
Eng. Civil CREA nº 180070675-8
Responsável Técnico - PDCA ENGENHARIA

Sidlei Teixeira Magalhães

d



25



5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201767025	CNPJ 11.019.554/0001-57
NOME EMPRESARIAL PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.43.F0.15.EA.B9.3E.29.E6.81.74.D8.0B.7E.4E.A0.48.98.BE.E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11019554000157	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONS:11019554000157	611654613324827026 089924901230413716 84	09/02/2023 a 09/02/2024	Sim
Contador	39376693468	RONALDO XAVIER FERNANDES: 39376693468	629805586103349598 646355103324621695 02	07/06/2022 a 07/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4F.43.FD.15.EA.B9.3E.29.E6.81.74.D8.
0B.7E.4E.A0.48.98.BE.E5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2023 às 15:43:19

F3.63.21.32.04.8D.74.B8
2A.FF.DB.61.26.26.FA.7D

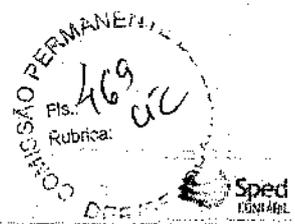
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 6.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

77

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CDNSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
NIRE	26201767025
CNPJ	11.019.554/0001-57
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58282

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58282
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

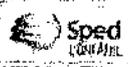
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.43.F0.15.EA.B9.3E.29.E6.81.74.D8.0B.7E.4E.A0.48.98.BE.E5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 470
 Rubrica: ac



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.471.472,24	R\$ 3.035.933,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.538.413,12	R\$ 2.121.010,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.538.413,12	R\$ 2.121.010,80
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.296.441,00	R\$ 1.122.075,62
CAIXA		R\$ 442.680,17	R\$ 331.357,25
Caixa		R\$ 442.680,17	R\$ 328.585,86
Fundo Fixo - Mykchele Helena de S. Barbosa		R\$ 0,00	R\$ 2.771,39
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 805,85	R\$ 455.276,68
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 455.266,68
001 - BANCO DO BRASIL S A		R\$ 0,00	R\$ 455.266,68
Santander S/A		R\$ 795,85	R\$ 0,00
Banco Santander Meridional S/A		R\$ 795,85	R\$ 0,00
Itau S/A		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Itau S A		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 161.202,81	R\$ 335.441,69
Aplic Auto Mais - Itau		R\$ 137.353,28	R\$ 178.775,22
ContaMax Empresarial Aplic Santander		R\$ 8,87	R\$ 1.159,61
BB CP Automatico		R\$ 23.840,66	R\$ 155.506,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 691.752,17	R\$ 0,00
Itau Premium Renda Fixa FICFI		R\$ 335.118,19	R\$ 0,00
Itau Uniclass Renda Fixa Master FICFI		R\$ 356.633,98	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 105.177,42	R\$ 692.135,11
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 105.177,42	R\$ 692.135,11
Guadalupe Empreendimentos Turísticos S. a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Departamento De Estradas De Roda		R\$ 24.147,93	R\$ 24.147,93
Plus Imoveis S.a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Suape Complexo Indust Port Gover		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Moura Dubeux Engenharia S/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Terrenos E Construcoes Rg Ltda		R\$ 5.592,11	R\$ 0,00
Recife Premium Administração Imobiliária Spe Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Haut Incorporadora & Design Ltda Epp		R\$ 2.212,12	R\$ 0,00
Município De Camaragibe		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 12

79



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Petribu Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 13.262,00	R\$ 2.000,00
Pernambuco Construtora Incorporações Imobiliárias E Ser		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lam Construções E Empreendimentos Imob Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.080,00
Pernambuco Construtora Incorporações Imobiliárias E Ser		R\$ 7.122,28	R\$ 0,00
Costa De Guadalupe Empreendimentos Imobiliaros S.a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Loteamento Reserva Maragogi Spe Ltda		R\$ 5.631,00	R\$ 5.631,00
Sulog Suape Logistica Ltda		R\$ 3.547,98	R\$ 3.547,98
Nacional Reserva Candeias Spa S/a		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Gusmao Planejamento E Obras Ltda		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Jsi S/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dislub Combustiveis Ltda		R\$ 4.692,50	R\$ 4.892,50
Prefeitura Municipal De Caruaru		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Armada Empreendimentos E Participacoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria De Infraestrutura E Recursos Hidricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chillan Empreendimentos Hoteleiros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cuatro Participacoes S/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia Integrada Textil De Pernambuco Citepe		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mardisa Veiculos Ltda - Filial São Luís		R\$ 6.589,50	R\$ 28.000,00
Prefeitura Municipal De Petrolina - Secretaria Municipal De Infraestrutura, Mobilidade E Serviços Pú		R\$ 0,00	R\$ 221.682,02
Enotel - Hotels & Resorts S/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condominio De Construcao Do Edificio Beach Class Verano		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Condominio De Construcao Oo Edificio Beach Class Summer Residence		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estado Oe Pernambuco Secretaria De Transportes		R\$ 0,00	R\$ 357.553,68
Dnit-departamento Nacional De Infraest Oe Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Liga Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanjuan Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mar Azul Empreendimentos Turísticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
SPE CARNEIROS RESIDENCE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETO CARNEIROS SPE 02 LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGES EXCLUSIVE RESORT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

80



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENERGIZER Brasil Industria e Comercio de Bens de Consumo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAPARATINGA RESORT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRILHO 7 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 129.736,45	R\$ 171.793,72
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 129.736,45	R\$ 149.352,80
Amil Assistencia Medica Internacional S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alelo S.a.		R\$ 6.236,45	R\$ 0,00
Zilda Maria Da Silva Gomes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jonatas Jose Serapiao Junior 70739854453		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Sistam - Sistema Integrado De Seguranca Do Trabalho E Meio Ambiente Ltda		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Entel - Engenharia E Tecnologia Ltda		R\$ 103.000,00	R\$ 103.000,00
Fernando Jose Mendes Junior		R\$ 18.100,00	R\$ 18.100,00
Hotelaria Accor Brasil S/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rose Mary Sacramento Bazante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RK INDUSTRIA METALURGICA PEIXINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Rogerio Barros Amancio		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.352,80
ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS/DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 22.440,92
Adiantamentos de salários		R\$ 0,00	R\$ 5,83
Adiantamentos de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 0,00	R\$ 22.435,09
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR E RECUPERAR		R\$ 5.589,75	R\$ 133.787,85
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 5.589,75	R\$ 133.787,85
COFINS a Compensar		R\$ 2.585,74	R\$ 28.019,69
CSLL a Compensar		R\$ 836,87	R\$ 23.522,96
IRPJ a Compensar		R\$ 1.279,68	R\$ 74.614,74
IRRF a Compensar		R\$ 327,22	R\$ 0,00
PIS a Compensar		R\$ 560,24	R\$ 5.637,59
ISS Retido a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
0561 - IRRF pago a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 3.992,87
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR		R\$ 250,00	R\$ 0,00

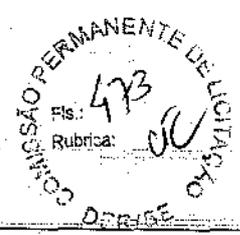
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 12

81

J



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR		R\$ 250,00	R\$ 0,00
Seguro Garantia a Apropriar		R\$ 250,00	R\$ 0,00
RETENCOES CONTRATUAIS		R\$ 1.218,50	R\$ 1.218,50
RETENCOES CONTRATUAIS		R\$ 1.218,50	R\$ 1.218,50
Fonte Castro Arquitetura E Urbanismo Ltda		R\$ 488,94	R\$ 488,94
Construtora Oas S.a. Em Recuperacao Judicial		R\$ 729,58	R\$ 729,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 933.059,12	R\$ 914.922,34
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 843.902,53	R\$ 826.561,59
TRANSACOES ENTRE PARTES RELACIONADAS		R\$ 843.902,53	R\$ 828.561,59
ADIANTEMENTOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 843.902,53	R\$ 826.581,59
Sidnei Teixeira Magalhaes		R\$ 582.708,68	R\$ 460.054,12
Taciana Teixeira Magalhaes		R\$ 169.127,42	R\$ 200.494,10
Daniel Monteiro De Moraes Lun		R\$ 92.068,43	R\$ 55.710,36
Joany Silva L. De Albuquerque Magalhaes		R\$ 0,00	R\$ 110.303,01
IMOBILIZADO		R\$ 86.829,45	R\$ 87.262,03
IMOBILIZADO		R\$ 86.829,45	R\$ 87.262,03
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 257.564,20	R\$ 295.714,08
Computadores e periféricos		R\$ 109.056,77	R\$ 143.460,65
Veículos		R\$ 103.083,70	R\$ 103.083,70
Móveis e Utensílios		R\$ 7.143,98	R\$ 10.889,96
Máquinas e Equipamentos		R\$ 38.279,75	R\$ 38.279,75
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (170.734,75)	R\$ (208.452,05)
(-) (-) Deprec. Computadores e Perifericos		R\$ (93.267,47)	R\$ (105.825,93)
(-) (-) Deprec. Veiculos		R\$ (48.489,66)	R\$ (69.106,38)
(-) (-) Deprec. Moveis e Utensílios		R\$ (5.398,15)	R\$ (6.110,51)
(-) (-) Deprec. Maquinas e Equipamentos		R\$ (23.581,47)	R\$ (27.409,23)
INTANGÍVEL		R\$ 2.327,14	R\$ 1.098,72
INTANGÍVEL		R\$ 2.327,14	R\$ 1.098,72
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R\$ 296.303,93	R\$ 96.217,57
Softwares		R\$ 96.217,57	R\$ 96.217,57
Benefitorias em imoveis de terceiros	d	R\$ 200.086,36	R\$ 0,00
(-) (-) AMORTIZACÃO ACUMULADA		R\$ (293.976,79)	R\$ (95.118,85)
(-) (-) Softwares		R\$ (93.890,43)	R\$ (95.118,85)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

82



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Benefitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ (200.086,36)	R\$ 0,00
P A S S I V O		R\$ 2.471.472,24	R\$ 3.035.933,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 589.767,95	R\$ 841.054,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 589.767,95	R\$ 841.054,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 90.358,26	R\$ 203.680,49
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 66.291,10	R\$ 158.828,05
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 45.085,93
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS sobre 13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS sobre 13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de férias		R\$ 49.906,39	R\$ 83.227,24
INSS Sobre Férias a Pagar		R\$ 12.576,17	R\$ 22.303,62
FGTS Sobre Férias a Pagar		R\$ 3.808,54	R\$ 6.535,78
Bolsa Estagio a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.675,48
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 24.067,16	R\$ 44.832,44
FGTS a pagar		R\$ 5.288,29	R\$ 9.973,26
INSS a pagar		R\$ 18.778,87	R\$ 34.859,18
Multa Fgts a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO		R\$ 20.195,29	R\$ 22.409,62
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 20.195,29	R\$ 22.409,62
AGIR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTIVA SAUDE OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seg Eletronic Sistema De Alarme Eireli Epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lognet Comercio E Tecnologia Ltda - Me		R\$ 2.155,00	R\$ 1.419,18
BRF S.A.		R\$ 4.788,00	R\$ 0,00
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.177,52
FERREIRA COSTA CIA. LTDA	<i>d</i>	R\$ 0,00	R\$ 269,30
Hapvida Assistencia Medica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rincent Btp Brasil Servicos De Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

83

f



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Claudino Alves Teixeira Junior 047818244		R\$ 0,00	R\$ 2.154,00
Amil Assistencia Medica Internacional S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atp Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salve Atividades De Cobranças E Informaçoes Cadastrais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tgi - Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
NECTAR NUCLEO DE EMPREEDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Casa Do Laboratorio Ltda		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
Alelo S.a.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Omiexperience S.a.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sgs Solucoes Em Informatica Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cortepel Comercio De Papeis E Matenias Graficos Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.012,33
Frigelar Comercio E Industria Ltda		R\$ 883,00	R\$ 0,00
MICRO OFFICE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S & F SINALIZACAO E GRAFICA LTDA		R\$ 27,00	R\$ 0,00
Mirella Maria Ribeiro Pinto Sacarias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.f Barros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luciana Da Camara Lima Cavalcanti Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jonatas Jose Serapiao Junior 70739654453		R\$ 690,00	R\$ 0,00
Portovia Engenharia E Planejamento Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diogo Moura De Oliveira 08724795445		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
Cil Comercio De Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Disklimp Comercio Ltda Me		R\$ 643,98	R\$ 526,65
Juliana Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga Sa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G1000 Materiais Filtrantes E Blindagem Radiologica Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paul Rene Pereira Bouckaert		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R Fernandes Consultoria E Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanguinetti Engenheiros Projetistas S/s		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Placido Monteiro Da Silva Filho Locacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

84

+

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M D S Dos Santos Projetos Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jr Servicos De Cobranca E Recuperacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
De		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANOFFICE GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cpe Comercio De Equipamentos Topograficos Eireli		R\$ 750,00	R\$ 0,00
Solivetti Comercio E Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emilio Falcao, Projetos ,consultoria E Construcao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emerson Barbosa De Brito 77375998434		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dm&t Construção E Topografia Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alv Distribuidora De Agua Mineral Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ews Engenharia De Transportes Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Disnove Distribuidora Nordestina De Veiculos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrafeito Veiculos Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parceira Plus Recursos Humanos E Servicos Eireli -Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chianca & Correia Lima Engenheiros Projetistas S/s Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Z T Empreendimentos Tursticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mb Comercial Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jgp Comercio De Eletronicos E Servicos De Engenharia Ci		R\$ 0,00	R\$ 1.100,95
Engeast Engenheiras Estruturais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre E Severino De Souza Topografia Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matheus Brito De Almeida 08088251475		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilherme Henrique Do Nascimento Silva 10275131408		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotelaria Accor Brasil S/a		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Marcelo Ferreira De Freitas 93318529400		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ecol Empresa De Consultoria Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Pereira Lins Neto 04707187498		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gusmao Engenheiros Associados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Castec Comercio Servicos Em Refrigeraçao E Climatizaca		R\$ 100,00	R\$ 0,00
Coimeia Arquitetura E Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J S Refrigeraçao Elettrica Ltda	<i>d</i>	R\$ 950,00	R\$ 0,00
Pionus - Solucoes Em Engenharia E Meio Ambiente Ltda Ep		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Smart Solutions Brasil Ltda		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 7 de 12

85

[Handwritten mark]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ulisses Pereira Da Silva 04657011405		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS HALULI LTDA		R\$ 258,31	R\$ 0,00
Afericao Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Felix Lavanderias - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tiago Pereira Da Silva 04449501411		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rose Mary Sacramento Bazante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bruno De Almeida Ribeiro 07275079402		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soferpa Ferram. E Parafusos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Genivaldo Ramos De Brito Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcos Antonio Da Silva - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Constru Lider Material De Construcao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.j. Toledo Da Silva Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P & R Madeireira Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ranna Beatriz Rodrigues Medeiros Moura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lenovo Tecnologia Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.406,68
M L R Araujo Servicos De Engenharia Consultiva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariana Nigro Galhardo Bezerra 05167307465		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Winston Alcares Spencer Holanda Filho 10266226469		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Claudino S A Lojas De Departamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Adelido Do Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cil Comercio De Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Via Varejo S/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G4 Telecom		R\$ 0,00	R\$ 0,00
In Situ Consultoria Geologica E Ambiental Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prima Engenharia De Projetos Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flavio Leandro Ferreira Da Hora 07443650409		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduardo B Mendes Servicos De Engenharia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mario De Oliveira E Silva Junior 05182334466		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reis Palace Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comercio De Comb E Lub Falmar Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geosensori Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

86



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E REVISÃO ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Teresa Filha Fontinele - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raul Goiana Novaes Menezes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAFRIO REFRIGERACAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSAFÁ OLÍMPIO GADELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANNA ALVES GALINDO PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MYKCHELE HELENA DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTELIMP COMÉCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RK INDUSTRIA METALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEIXINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ednaldo A. da Silva Petrolina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOFTWARE E VIDEO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STOFF MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A DA SILVA LOPES NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NE CONSULT CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAND OFFICER COMUNICAÇÃO DE MARCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMF OUTSOURCING EM IMPRESSAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREA NEVES MENDES 01196980721		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sandra Maria da Silva Hotel e Restaurante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aguas Palace Hotel de Petrolina Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A S de Melo Transporte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rofel Solucoes em Medicina do Trabalho Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J F Topografia e Consultoria Tecnica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prociel Projetos, Construcao e Instalacao Eletrica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delta Consultoria Geologica e Mineracao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flaviana Albuquerque da Silva Pousada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliana Cunha de Melo - Pousada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Work Medicina do Trabalho Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3F Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Waked Brasil Turismo e Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M C o Construcoes e Locacao de Maquinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construtora Edcon Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 479
Rubrica: JC

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Braz & Santos Construcoes Imobiliaras Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RS LAVANDERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPTIMUM - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOTECNIA ENGENHARIA E CONSULTORIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES Francisco Duarte Sobrinho Neto 07180537535		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alteon Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fap Franco Consultoria e Projetos em Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jean da Silva Mota 13539798498		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VM PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thamires Caroiayne Cavalcanti Moura 49187958899		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO FARIAS DE SANTANA 02390454402		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA KARLA BARBOSA DE SOUZA 09415066490		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO DE QUEIROZ LOPES 05383073400		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lizandra Soares Lopes 03357307529		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaime Barbosa do Nascimento Neto Engenharia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D a R Santos Topografia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alumia - Atividades de Consultoria, Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLINDO DA FONSECA LINS & CIA LTOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geobeton Engenharia e Fundacoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clinica Mario Bento Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauricio Jose de Barros 88041640400		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seabra Desenvolvimento de Programas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.176,00
Multiplos Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Costa & Cordeiro Hotelaria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL ARAUJO DE OLIVEIRA 02579668543		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMUV SMART TECNDLOGIA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

88

A

BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 480
Rubrica: UC

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUJO & SIMOES BARES E RESTAURANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.665,00
L. F. Grafica e Ingresso Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTADORES DE SERVICOS - PESSOA FISICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prestadores de Servicos - Pessoa Fisica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES		R\$ 204.247,75	R\$ 464.804,44
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS A RECOLHER		R\$ 29.393,50	R\$ 34.952,09
0561 IRRF s/ trabalho assalariado a recolher		R\$ 2.863,32	R\$ 3.373,63
0588 IRRF S/ Autonomos Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 392,53
1708 IRRF S/ Servicos Pessoa Juridica a Recolher		R\$ 4.834,00	R\$ 4.540,63
3208 IRRF S/ Alugueis Retido a Recolher		R\$ 2.324,39	R\$ 2.324,39
5952 - COFINS/PIS/CSLL Retido a Recolher		R\$ 9.696,69	R\$ 11.622,85
ISS Retido Terceiros a Recolher		R\$ 9.875,10	R\$ 12.898,08
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 174.854,25	R\$ 284.211,03
2089 - IRPJ a Pagar		R\$ 115.825,53	R\$ 165.180,84
2172 - COFINS a Pagar		R\$ 1.917,02	R\$ 12.614,04
2372 - CSLL a Pagar		R\$ 52.543,52	R\$ 81.739,12
8109 - PIS a Pagar		R\$ 415,36	R\$ 2.733,03
ISS a Pagar		R\$ 4.152,82	R\$ 41.944,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 145.841,32
1124 - Tributos Federais		R\$ 0,00	R\$ 145.641,32
CONTAS GARANTIDAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 208.358,10	R\$ 83.574,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 208.358,10	R\$ 83.574,96
(-) (-) Encargos Financ. a Transcorrer - Itau		R\$ (687,80)	R\$ (1.388,07)
Banco Itau		R\$ 205.228,79	R\$ 84.943,03
(-) (-) Encargos Financ. a Transcorrer -Bco Volkswage		R\$ (318,37)	R\$ 0,00
Banco Volkswagen		R\$ 4.313,28	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 46.610,55	R\$ 47.689,23
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES		R\$ 46.610,55	R\$ 46.610,55
Norplan - Loteamento Nova Carpina Spe Ltda Em Recuperacao Judicial		R\$ 5.110,38	R\$ 5.110,38

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 11 de 12

89




BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bdm Engenharia E Tecnologia Ltda		R\$ 41.500,17	R\$ 41.500,17
Estado De Pernambuco Secretaria Oe Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO A OIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro-labore a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
CONTAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 18.915,59
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 18.915,59
Aluguel a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 15.910,84
Cartao de Credito a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 3.004,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 294.878,81
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 294.878,81
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 76.415,50
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS BANCARIOS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 76.415,50
Banco Itau S/A - Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 76.415,50
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 218.463,31
PARCELAMENTOS OE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 218.463,31
1124 Tributos Federais - Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 218.463,31
TRANSAÇOES ENTRE PARTES RELACIONAOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sid dei Teixeira Magalhae		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.901.704,29	R\$ 1.900.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.901.704,29	R\$ 1.900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00
Capital Social		R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00
RESERVAS		R\$ 1.704,29	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.704,29	R\$ 0,00
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 1.704,29	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros/Prejuizo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores a Oêbito		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 12 de 12

90

L

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 189.767,20	R\$ 203.780,60
RECEITAS LIQUIDAS		R\$ 2.667.136,41	R\$ 7.001.587,92
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.909.955,70	R\$ 7.645.256,08
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.909.955,70	R\$ 7.645.256,08
SERVICOS MERCADO INTERNO		R\$ 2.909.955,70	R\$ 7.645.256,08
Prestacao de Servico a Prazo		R\$ 2.909.955,70	R\$ 7.645.256,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (251.411,21)	R\$ (661.314,67)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (251.411,21)	R\$ (661.314,67)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (251.411,21)	R\$ (661.314,67)
(-) (-) ISS		R\$ (145.197,81)	R\$ (382.262,82)
(-) (-) Pis		R\$ (18.914,71)	R\$ (49.694,17)
(-) (-) Cofins		R\$ (87.298,69)	R\$ (229.357,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.591,92	R\$ 17.646,51
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.591,92	R\$ 17.646,51
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.591,92	R\$ 17.646,51
Receitas Aplicacoes Financeiras		R\$ 8.500,96	R\$ 17.497,99
Descontos Obtidos		R\$ 0,02	R\$ 40,60
Juros Recebidos		R\$ 90,94	R\$ 107,92
(-) CUSTOS		R\$ (1.673.090,16)	R\$ (5.518.184,58)
(-) CUSTOS GERAIS SERVIÇO		R\$ (1.673.090,16)	R\$ (5.518.184,58)
(-) MAO DE OBRA DIRETA E ENCARGOS SERVIÇO		R\$ (846.681,65)	R\$ (2.101.166,33)
(-) MAO DE OBRA DIRETA SERVIÇO		R\$ (435.938,94)	R\$ (1.080.325,98)
(-) Salários e Ordenados - Custo		R\$ (434.908,00)	R\$ (1.051.103,35)
(-) Bolsa Escola - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (16.187,77)
(-) Horas Extras - Custo		R\$ (490,77)	R\$ (6.222,14)
(-) Outros Custos com Pessoal - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (3.417,91)
(-) Repouso Remunerado - Custo		R\$ (75,50)	R\$ (1.321,81)
(-) Gratificacoes - Custo		R\$ (466,67)	R\$ (2.073,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS SERVICOS		R\$ (410.742,71)	R\$ (1.020.840,35)
(-) 13º Salario - Custo		R\$ (41.612,53)	R\$ (95.461,49)
(-) Alimentacao - Custo		R\$ (46.007,67)	R\$ (263.280,24)
Alimentacao Recuperacao - Custo		R\$ 176,30	R\$ 384,84
(-) Assistencia Medica - Custo		R\$ (37.904,72)	R\$ (52.094,87)
Assistencia Medica Recuperacao - Custo		R\$ 9.759,24	R\$ 18.850,05
(-) Diarias e Ajuda de Custo - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (279,39)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

91



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 483
 Rubrica: *OC*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Ferias - Custo		R\$ (71.741,39)	R\$ (134.349,83)
(-) FGTS - Custo		R\$ (45.771,72)	R\$ (101.331,38)
(-) FGTS Rescisao (Multa) - Custo		R\$ (3.605,51)	R\$ (6.903,72)
(-) INSS - Custo		R\$ (151.751,70)	R\$ (341.616,84)
(-) Vale Transporte - Custo		R\$ (3.156,35)	R\$ (21.065,91)
Vale Transporte Recuperacao - Custo		R\$ 40,70	R\$ 524,14
(-) Aviso Previo e Indenizacoes - Custo		R\$ (15.128,89)	R\$ (19.280,66)
Aviso Previo e Indenizacoes Desconto		R\$ (0,00)	R\$ 1.750,00
(-) EPI/Farmacia - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (1.344,96)
(-) Taxa SESI/SESC/CIEE/ABRE - Custo		R\$ (650,00)	R\$ (2.507,50)
(-) ASO/Programas Ocupacionais - Custo		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguro de Vida - Custo		R\$ (3.208,47)	R\$ (2.832,59)
(-) CUSTO PRESTADORES DE SERVIÇOS		R\$ (591.813,29)	R\$ (2.646.100,41)
(-) CUSTO PRESTADORES DE SERVICOS		R\$ (591.813,29)	R\$ (2.626.904,38)
(-) Servicos Prestados Pessoa Fisica - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (95.980,19)
(-) Servicos Prestados Pessoa Juridica - Custo		R\$ (591.813,29)	R\$ (2.530.924,19)
(-) ENCARGOS S/ PREST. DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.196,03)
TERCEIROS SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.196,03)
(-) INSS s/ Prestacao Serv. Pessoa Fisica - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (19.196,03)
(-) CUSTOS DIVERSOS SERVICOS		R\$ (234.595,22)	R\$ (770.917,84)
(-) CUSTOS COM VIAGEM SERVICOS		R\$ (6.119,56)	R\$ (129.996,56)
(-) Hospedagens - Custo		R\$ (5.266,30)	R\$ (23.563,74)
(-) Passagens Aereas - Custo		R\$ (853,26)	R\$ (45.513,24)
(-) Passagens Terrestres - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (4.144,72)
(-) Refeicoes e Lanches - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (10.962,80)
(-) Outros Custos com Viagem		R\$ (0,00)	R\$ (45.812,26)
(-) CUSTOS COM VEICULOS/EQUIP		R\$ (62.513,48)	R\$ (254.889,69)
SERVICOS		R\$ (62.513,48)	R\$ (254.889,69)
(-) Aluguel de Veiculos - Custo		R\$ (15.572,98)	R\$ (178.450,85)
(-) Aluguel de Equipamentos - Custo		R\$ (42.565,19)	R\$ (35.696,13)
(-) IPVA - Custo		R\$ (336,13)	R\$ (1.424,52)
(-) Manutencao de Veiculos/equip - Custo		R\$ (1.472,88)	R\$ (1.463,20)
(-) Outros Custos com Veiculos		R\$ (672,26)	R\$ (12.442,25)
(-) Pecas e Acessorios Veiculos/equip - Custo		R\$ (31,38)	R\$ (1.207,13)
(-) Combustiveis e Lubrificantes Veiculos/equip - Custo		R\$ (1.962,66)	R\$ (24.205,81)
(-) CUSTO COM IMOVEIS SERVICOS		R\$ (154.667,85)	R\$ (323.640,51)
(-) Aluguel - Custo		R\$ (92.080,25)	R\$ (212.161,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 5

92

X



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Condomínio - Custo		R\$ (27.325,24)	R\$ (39.286,86)
(-) Energia Elétrica - Custo		R\$ (25.039,68)	R\$ (42.083,40)
(-) Água e Esgoto - Custo		R\$ (224,66)	R\$ (5.638,35)
(-) IPTU - Custo		R\$ (8.881,74)	R\$ (15.916,47)
(-) Telefone - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (512,82)
(-) Outros Custos com Imóveis		R\$ (0,00)	R\$ (6.172,82)
(-) Taxa de Bombeiro - Custo		R\$ (1.118,28)	R\$ (0,00)
(-) Internet - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (571,34)
(-) Cartório - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (1.297,45)
(-) CUSTOS MATERIAIS PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (11.294,33)	R\$ (82.391,08)
(-) Material de Construção - Custo		R\$ (2.775,00)	R\$ (5.270,00)
(-) Material de Informática - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (15.450,18)
(-) Material de Produção - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (2.175,64)
(-) Material de Uso e Consumo - Custo		R\$ (7.911,38)	R\$ (21.288,31)
(-) Material de Expediente - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (10.196,12)
(-) Fretes s/ Compras de Mat. de Uso e Consumo - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (700,00)
(-) Material de Pequeno Valor - Custo		R\$ (607,95)	R\$ (0,00)
(-) Seguros Garantia - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (7.310,83)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (529.458,61)	R\$ (465.858,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (529.458,61)	R\$ (465.858,81)
(-) DESPESAS COM MAO-DE-OBRA		R\$ (144.852,52)	R\$ (103.121,52)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (49.801,18)	R\$ (57.682,44)
(-) Bolsa Escola - Despesa		R\$ (30.137,84)	R\$ (31.386,01)
(-) Horas Extras - Despesa		R\$ (251,73)	R\$ (354,55)
(-) Repouso Remunerado - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (70,91)
(-) Salários - Despesa		R\$ (19.411,81)	R\$ (25.935,49)
Salários Faltas - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ 64,52
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (42.024,42)	R\$ (27.796,80)
(-) 13. Salário - Despesa		R\$ (1.933,22)	R\$ (2.500,00)
(-) Alimentação - Despesa		R\$ (2.978,00)	R\$ (2.307,17)
Alimentação Recuperação - Despesa		R\$ 12,77	R\$ 5,00
(-) Assistência Médica - Despesa		R\$ (5.738,34)	R\$ (5.736,70)
Assistência Médica Recuperação - Despesa		R\$ 985,80	R\$ 1.393,14
(-) Aviso prévio e indenizações trabalhistas - Despesa		R\$ (3.917,09)	R\$ (0,00)
(-) Férias - Despesa		R\$ (2.879,51)	R\$ (1.430,01)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 5

93

X



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

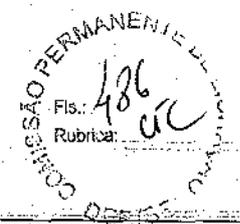
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS - Despesa		R\$ (2.809,17)	R\$ (2.477,94)
(-) Fgts Rescisao (multa) - Despesa		R\$ (12.782,46)	R\$ (0,00)
(-) INSS - Despesa		R\$ (8.418,71)	R\$ (8.876,21)
(-) Vale-transporte - Despesa		R\$ (1.052,95)	R\$ (5.280,23)
Vale Transporte Recuperacao - Despesa		R\$ 15,20	R\$ 6,00
(-) Seguro de Vida - Despesa		R\$ (178,74)	R\$ (592,68)
(-) Taxa SESI/SESC/CIEE/ABRE - Despesas		R\$ (350,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM DIRIGENTES		R\$ (53.026,92)	R\$ (17.642,28)
(-) Pró-Labore - Despesa		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) Inss s/Pro-labore - Despesa		R\$ (2.640,00)	R\$ (2.908,80)
(-) Seguro de Vida - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (189,48)
(-) Alimentacao - Despesa		R\$ (3.829,43)	R\$ (0,00)
(-) Assistencia médica - Despesa		R\$ (33.357,49)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (200.401,58)	R\$ (87.195,29)
(-) PRESTADORES DE SERVICOS		R\$ (196.082,80)	R\$ (87.195,29)
(-) Serviços Prestados Pessoa Fisica - Despesa		R\$ (21.593,93)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Prestados Pessoa Juridica - Despesa		R\$ (174.488,87)	R\$ (87.195,29)
(-) ENCARGOS S/PRESTACAO SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (4.318,78)	R\$ (0,00)
(-) Inss s/Prestacao Servicos Pessoa Fisica - Despesa		R\$ (4.318,78)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (78.161,33)	R\$ (38.787,56)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (78.161,33)	R\$ (38.787,56)
(-) Depreciacao - Despesa		R\$ (32.980,57)	R\$ (38.787,56)
(-) Amortizacao de Benefit.Imoveis Terceiros - Despesa		R\$ (45.180,76)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM IMOVEIS		R\$ (10.031,06)	R\$ (5.575,52)
(-) DESPESAS COM IMOVEIS		R\$ (10.031,06)	R\$ (5.575,52)
(-) Telefone - Despesa		R\$ (10.031,06)	R\$ (5.575,52)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (29.187,28)	R\$ (48.118,75)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (29.187,28)	R\$ (48.118,75)
(-) Aluguel de Sistema - Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (1.798,00)
(-) Cartorio - Despesa		R\$ (3.448,54)	R\$ (0,00)
(-) Internet - Despesa		R\$ (251,78)	R\$ (1.384,63)
(-) Material de expediente - Despesa		R\$ (8.531,17)	R\$ (22.200,85)
(-) Material de Informatica - Despesa		R\$ (12.546,90)	R\$ (3.151,49)
(-) Material de Limpeza - Despesa		R\$ (2.365,74)	R\$ (2.673,18)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 5

94



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.019.554/0001-57
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Publicidade - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (5.070,97)
(-) Refeições e Lanches - Despesas		R\$ (51,50)	R\$ (50,18)
(-) Seguro Garantia - Despesa		R\$ (1.348,26)	R\$ (250,00)
(-) Taxi - Despesa		R\$ (142,52)	R\$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo - Despesa		R\$ (500,87)	R\$ (11.539,67)
(-) TAXAS/CONTRIBUIÇÕES/ANUIDADES		R\$ (11.445,41)	R\$ (14.837,68)
(-) TAXAS/CONTRIBUIÇÕES/ANUIDADES		R\$ (11.445,41)	R\$ (14.837,68)
(-) Anuidade Classes Empresariais - Despesa		R\$ (10.654,59)	R\$ (13.962,48)
(-) CIM - Despesa		R\$ (790,82)	R\$ (875,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (53.100,66)	R\$ (167.101,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (53.100,66)	R\$ (167.101,63)
(-) Descontos Concedidos - Despesa		R\$ (5.310,66)	R\$ (5.172,61)
(-) Despesas Bancárias - Despesa		R\$ (8.919,48)	R\$ (11.399,01)
(-) IOF - Despesa		R\$ (3.661,75)	R\$ (6.263,32)
(-) Juros Passivos - Despesa		R\$ (27.028,83)	R\$ (113.728,80)
(-) Outras Despesas Financeiras - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (1,65)
(-) Tarifas Cobranças - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (221,50)
(-) Taxas de Serviços - Despesa		R\$ (2.493,71)	R\$ (11.801,20)
(-) Multas - Despesa		R\$ (5.686,03)	R\$ (18.513,54)
(-) DESPESAS INOEDUTIVEIS		R\$ (2.276,75)	R\$ (1.120,86)
(-) DESPESAS INOEDUTIVEIS		R\$ (2.276,75)	R\$ (1.120,86)
(-) Multa de Trânsito - Despesa		R\$ (2.276,75)	R\$ (1.120,86)
(-) IMPDSTDS SOBRE O LUCRO		R\$ (294.822,44)	R\$ (813.763,93)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (294.822,44)	R\$ (813.763,93)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (294.822,44)	R\$ (813.763,93)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (294.822,44)	R\$ (813.763,93)
(-) CSLL		R\$ (84.394,17)	R\$ (221.761,05)
(-) IRPJ		R\$ (210.428,27)	R\$ (592.002,88)

d

95

f

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 11.019.554/0001-57	Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros a Realizar (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.900.000,00		1.704,29	1.901.704,29
Adições	0,00		203.515,57	203.515,57
Exclusões	0,00		(-)205.219,86	(-)205.219,86
Saldo Final em 31.12.2022	1.900.000,00		0,00	1.900.000,00
Notas				

96

el





PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
RUA GUIMARÃES PEIXOTO, 75, SALAS 1601 a 1605, CASA AMARELA - RECIFE/PE, CEP: 52.051-200
CNPJ: 11.019.554/0001-57 NIRE: 26201767025 DATA: 03/08/2009
CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

AC - Ativo Circulante	R\$	2.121.010,80
ARLP - Ativo Realizável a longo Prazo	R\$	826.561,59
PC - Passivo Circulante	R\$	841.054,33
PNC - Passivo Não Circulante	R\$	294.878,81
AT - Ativo Total	R\$	3.035.933,14
PL - Patrimônio Líquido	R\$	1.900.000,00

1 - SG - Sovência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{3.035.933,14}{841.054,33 + 294.878,81} = \frac{3.035.933,14}{1.135.933,14}$$

SG = 2,6726

2 - LC - Liquidez Corrente

$$LC = \frac{AC}{PC}$$
$$LC = \frac{2.121.010,80}{841.054,33}$$

LC = 2,5218

3 - LG - Liquidez Geral

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$$
$$LG = \frac{2.121.010,80 + 826.561,59}{841.054,33 + 294.878,81} = \frac{2.947.572,39}{1.135.933,14}$$

LG = 2,5948

4 - Liquidez Recursos Próprios (LP)

$$LP = \frac{AC - PC}{PL}$$
$$LP = \frac{2.121.010,80 - 841.054,33}{1.900.000,00} = \frac{1.279.956,47}{1.900.000,00}$$

LP = 0,6737

5 - Grau de Endividamento Geral (GEG)

$$GEG = \frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$
$$GEG = \frac{294.878,81}{3.035.933,14} = \frac{294.878,81}{3.035.933,14}$$

GEG = 0,0971

6 - Grau de Endividamento Total (GET)

$$GET = \frac{PC + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$
$$GET = \frac{841.054,33 + 294.878,81}{3.035.933,14} = \frac{1.135.933,14}{3.035.933,14}$$

GET = 0,3742

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED do livro diário nº 14, protocolado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o recibo nº 4F.43.F0.15.EA.B9.3E.29.E6.81.74.D8.0B.7E.4E.A0.48.98.BE.E5-4, em 08/05/2023. A sociedade não possui Conselho Fiscal e não contratou Auditoria Independente.

TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES
Assinado digitalmente por TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES Recife(PE), 10 de maio 2023
02896484400
Data: 2023.05.12 14:43:37-03'00

PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP

TACIANA TEIXEIRA MAGALHÃES
ADMINISTRADORA
CPF: 028.964.844-00 RG Nº 4.701.626 SSP/PE

d

97

+



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RONALDO XAVIER FERNANDES
REGISTRO.....	: PE-017042/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.768.934-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 31/07/2023 as 09:21:12.
Válido até: 29/10/2023.
Código de Controle: 734434.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

a

ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Ao
DER

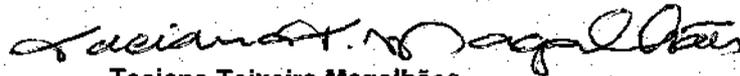
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023**

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.019.554/0001-57 é enquadrada no regime lucro presumido.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Recife, 09 de agosto de 2023.



Taciana Teixeira Magalhães
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

d






PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/07/2023 09h 12min

Data de Validade: 30/08/2023

Nº da Certidão: 01530133/2023

Nº da Autenticidade: G8.QY.K1.FZ.1P

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO
 CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 11.019.554/0001-57

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA GUIMARÃES PEIXOTO, 75

Compl: SALA 1601 A 1605

Bairro: CASA AMARELA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

100

11



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/07/2023 09h15min

Data de Validade: 30/08/2023

Nº da Certidão: 01530136/2023

Nº da Autenticidade: 6J.GZ.7K.Z0.H7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO
 CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 11.019.554/0001-57

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA GUIMARÃES PEIXOTO, 75

Compl: SALA 1601 A 1605

Bairro: CASA AMARELA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

101

1/1



COMISSÃO PERMANENTE DE
Fis. 493
Rubrica: CC



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 10 (DEZ) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, não encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:**

**PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA, CPF/CNPJ: 11.019.554/0001-57.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada por Inês de Jesus Messias Barbosa Alves até a presente data, conforme assinatura eletrônica.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Inês de Jesus Messias Barbosa Alves
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação
Autenticado em 05/07/2023 às 18:32
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
4C.82.4B.18.Q



100



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

Certidão Declaratória
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/07/2023

Data de Validade: 04/08/2023

Nº da Certidão: 00002037/2023

Nº da Autenticidade: DG.N2.IA.20.LT

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

Observações:

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Declaratória - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 - Conselho da Magistratura - TJPE.

d

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 09/08/2023 até 24hs do dia 05/02/2024.

DADOS DO SEGURADO
 NOME: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODVIARIA DE SERGIPE - DER/SE
 ENDEREÇO: AV SAO PAULO 3005 - MATAOURO
 CEP: 49.885-380 CIDADE: ARACAJU UF: SE
 CPF OU CNPJ: 07.555.286/0001-10

DADOS DO TOMADOR
 NOME: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA GUIMARÃES PEIXOTO, Nº 75- SALAS 1601 A 1605 - CASA AMARELA
 CEP: 52.051-200 CIDADE: RECIFE UF: PE
 CPF OU CNPJ: 11.019.554/0801-57

DADOS DO CORRETOR
 NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80
 SUSEP: 202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 2.222,51 - Dois Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA
 Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixada na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº 09/2023.
 Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos de segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo)/ SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-181/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado, nos termos dos ANEXOS, deste Edital.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 2.222,51	R\$ 100,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$ 180,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	1	R\$ 180,00	17/08/2023
Custo de Apólice	R\$ 0,00			
IDF	R\$ 0,00			
Prêmio Total	R\$ 180,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros, Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susup 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral de(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Oelo Horizonte, 02/08/2023 10:30:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2280-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Gêo Neto
João de Lima Gêo Neto
 Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Ricardo Nassif Gregório
 Diretor

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920239987750965070000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 830692823009907750965070.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

104

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

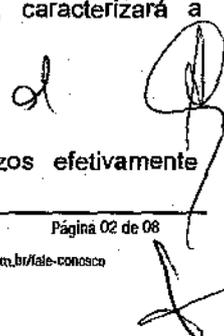
2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

105





**APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA**

APÓLICE Nº:

RAMO:

PROPOSTA:

Fls.: 457

Rubrica: ace

0306920239907750965070000

0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

2.207.993

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações de Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, cenfisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força e governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

106

d

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
498
Rubrica
DERIVADO

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

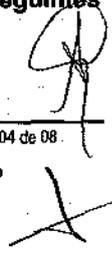
8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

107



- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A Inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar Intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

109

X

- 16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

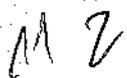
1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, obrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

MM

6. TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023

O presente documento contém os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da PDCA Engenharia é composto de 113 folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha 01 a 113.

Recife, 09 de agosto de 2023.


Taciana Teixeira Magalhães
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

Aracaju/SE, 27 de setembro de 2023.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da empresa melhor classificada participante da Tomada de Preço nº 09/2023 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo)/ SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

I – Das Exigências de Qualificação Técnica.

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

8.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(is) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

- **Ter elaborado projeto de restauração de rodovias – 6,35 Km.**

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta

1



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;

e) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(a)is reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

• **Ter elaborado projeto de restauração de rodovias.**

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo ANEXO;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo anexo;

g) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

h) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;

i) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

II – Da Análise Técnica.

Não houve divergências com o edital.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

III – Conclusão.

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, encontra-se **HABILITADA TECNICAMENTE**.

É o Parecer,

S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro civil
CREA n.º 2709916134



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
508
000
DER/SE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

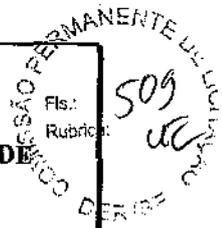
Ata de reunião para abertura do Envelope de **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**, que tem como objeto: **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo)/ SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, com tolerância de 20 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 - **Habilitação da Tomada de Preços nº 09/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando a sessão, o Presidente fez constar que todas as Licitantes foram cientificadas do julgamento das Propostas de Preços e no transcurso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, todas as Licitantes permaneceram silentes. No entanto, no dia e hora marcada para a reunião de abertura da **Habilitação** da primeira classificada no certame, anexos ao processo, não houve o comparecimento de nenhuma Licitante. Do exposto, procedeu-se à abertura dos Envelopes contendo os documentos de **Habilitação** da Licitante **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** e aposição das devidas rubricas. Em razão da necessidade de análise mais detalhada dos documentos apresentados, os trabalhos foram suspensos temporariamente, tendo a Comissão enviado os documentos habilitatórios da Licitante ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por seu turno, a Comissão procedeu à verificação dos documentos de **Habilitação** Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por sua vez, a Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE proferiu o Parecer Técnico anexado aos autos acerca da Qualificação Técnica da Licitante nos seguintes termos: (...) **“II – Da Análise Técnica. Não houve divergências com o edital. III – Conclusão. De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA encontra-se HABILITADA TECNICAMENTE. É o Parecer, S.M.J”**. Diante de todo o exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE, a Comissão julga **HABILITADA** a Licitante **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhe o direito à

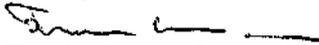
[Handwritten signatures and initials]



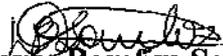
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



45 interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião
46 lavrando-se a Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.
47 Aracaju, 27 de setembro de 2023.

48 
49 **Frederico Galindo de Góes**
50 Presidente da Comissão de Licitação

51
52 **Membros:**

53 
54 **Dayse Bomfim Santos**

55 
56 **Luzinete Tavares Carvalho**


Izabelly Noaly Santana Silva


Naira Maria Rego de Carvalho

57
58 **LICITANTES:**

59
60 **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP - Representante**
61 **ausente**

62
63 **MKS ENGENHARIA LTDA - Representante ausente**

64
65 **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMNETO**
66 **CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Representante ausente**

67
68 **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP - Representante ausente**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE



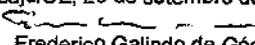
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo)/ SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado;

Empresa Habilitada: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 825/2023-DER/SE

Aracaju, 2 de outubro de 2023.

Ao senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Assunto: Aviso de Resultado de Julgamento

Senhor Secretário,

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 04/10/2023 os Avisos nos seguintes termos:

- **Aviso de Resultado do Julgamento da Habilitação das Tomadas de preços nºs 09, 10, 11 e 12/2023;**

- **Aviso de Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 14/2023.**

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

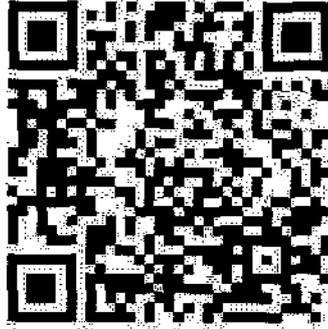
e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 512
Rubrica: [assinatura]

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NC2D-EEGK-XS9N-0CIU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :
● FREDERICO GALINDO DE GÓES - 02/10/2023 08:13:40 (Docflow)

COMISSÃO PERMANENTE
Fls.: 513
Rubrica: UC

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato de PORTARIA Nº 40/2023, de 26/09/2023. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Alterar a composição da Portaria nº 53/2021, que instituiu o Comitê Executivo de Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da AGRESE, passando a ter a seguinte composição: [...] VI - ROBERTA ANTUNES SANTOS - CPF/MF nº XXX.143.805-XX [...]. Vigência: com o publicação deste Extrato na D.O.E., retroagirão seus efeitos a 08 de agosto de 2023, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2023.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

Coderse

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO SRP
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - CODERSE

PROCESSO Nº 1103/2023
Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.
OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de MANOMETROS para utilização nos sistemas soltores dos perímetros ligados da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.
Contratada: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 28.805.344/0001-69
VALOR: R\$ 47.040,09 (Quarenta e sete mil e quarenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: O objeto será fornecido da acordo com as quantidades solicitadas e deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ordem de empenho emitida pelo CONTRATANTE.
HOMOLOGADO
09/10/2023

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/CODERSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CO

RESOLUÇÃO Nº 908/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1055/2023-CODP-DER/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023 com o Município de Lagarto/SE, tem por objeto formalizar e estabelecer procedimentos de cooperação entre as partes acordantes, de modo a propiciar a implementação e cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, viabilizando a fiscalização, gerenciamento e autuação por infração de trânsito.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 008/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1056/2023-CONVÊNIO-DER/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Convênio nº 001/2023 entre o Município de Umbaúba/SE e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, cujo objeto consiste na transferência de recursos a serem destinados à "Reconstrução da passagem molhada que dá acesso aos Povoados Imbé e Guararama, no Município de Umbaúba/SE", conforme desmonte na Plana de Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CO

RESOLUÇÃO Nº 810/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1153/2023-CODP-DER/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2023 a Rádio Televisão de Sergipe Ltda. e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE tendo por objeto "A cooperação entre os signatários visando a utilização, pela RÁDIO TELEVISÃO DE SERGIPE LTDA., das imagens captadas pelas câmeras de monitoramento de trânsito instaladas pelo DER/SE no longo de toda a malha rodoviária estadual, para fins exclusivamente jornalísticos".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração de pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-226, trecho: Entr. SE-343 (Pav. Entrudo)/ SE-433 (Camópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. ER-191/Camópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado;

Empresa Habilitada: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA;
Prazo de Registro: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam a § 1º e a alínea "a" do inciso I da artigo 108 da Lei nº B.666/1993.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capala / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dóres), com extensão de 16,97 Km, neste Estado;

PERMANENTE DE...
Fls: 504
Rubrica: 60
CÓDIGO DE BARRAS

Servidores da Fundação Hospitalar de Saúde voltam a paralisar atividades

Categoria reivindica reajuste salarial de 10%

Na manhã desta terça-feira, 3 de outubro, um grupo de manifestantes, composto por servidores da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), interrompeu suas atividades em um prédio reabilitado na Praça Olímpio Campos, localizada no Centro de Aracaju.

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores na Área da Saúde do Estado de Sergipe (SINTASA), que representa estes servidores, a categoria está reivindicando uma série de direitos trabalhistas, com destaque para a exigência de um reajuste salarial de 10%.

O SINTASA destacou que a principal motivação por trás da paralisação é chamar a atenção para o que eles consideram uma falta de compromisso por parte da gestão na relação às negociações que envolvem a implementação adequada do piso salarial



SINTASA CRITICA falta de compromisso por parte da gestão em relação às negociações

nacional e o prometido reajuste de 10% para os servidores da administração direta.

O protesto visa sensibilizar as autoridades e a sociedade em geral sobre a importância dessas reivindicações e a necessidade de melhorar as condições de trabalho e remuneração dos servidores de saúde em Sergipe. A paralisação continuará até que as demandas da categoria sejam devidamente consideradas e atendidas pelas autoridades competentes.

NESTE SÁBADO, 7

Sergipe realiza Dia D de Multivacinação

Com o intuito de atualizar a caderneta vacinal de crianças e adolescentes, com idade entre zero e menos de 15 anos, o Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), irá realizar neste sábado, 7, o Dia D de Multivacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos 75 municípios sergipianos. O ato de abertura oficial da ação irá acontecer no município da Barra dos Caqueiros, a partir das 9 horas, no Drive-Thru do Pórtico.

A campanha de multivacinação, que segue até o dia 21 de outubro, envolve todas as unidades básicas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinação, como a BCG, Rotavírus Humano, Meningo C, Pentavalente (DTP/Hib/HB), Pneumocócica, Polio-



CAMPANHA segue até o dia 21 de outubro e envolve todas as unidades básicas

nucleite Inativada, Poliomielite Oral, Hepatite A, Tríplice Viral, Tríplice Bacteriana, Febre Amarela, HPV, Meningo ACWY e Covid-19.

De acordo com o diretor de Vigilância em Saúde da SES, Marco Aurélio Góes, a campanha será intensificada durante duas semanas em todos os municípios sergipianos que estão abastecidos para receber a população. "Serão disponibilizadas todas as vacinas de rotina para que as pessoas possam atualizar seu cartão de vacinação. Para uma vacinação de alta qualidade em todo o estado, as equipes também participaram previamente de uma

oficina de microplanejamento, onde foram trabalhadas estratégias locais para o aumento de nossa cobertura vacinal", explicou o diretor.

É importante ressaltar que as vacinas protegem contra doenças que não foram erradicadas, sendo que as baixas coberturas deixam a população suscetível à reintrodução de doenças já eliminadas do território nacional e a ocorrência de surtos de doenças de baixa incidência atualmente.

Multivacinação
Os pais ou responsáveis devem levar suas crianças e adolescentes a uma unidade de saúde com as cadernetas de vacinação, para que elas possam ser avaliadas pelos profissionais, que irão aplicar as vacinas que estiverem em atraso.

EDUCAÇÃO

Estado e município alinham estratégias

Técnicos das secretarias de Estado da Educação e da Cultura (Secuc) e Municipal de Educação de Aracaju (Semed) estiveram reunidos nesta segunda-feira, 2, com o objetivo de alinhar estratégias em regime de colaboração para a melhoria da educação básica. Será mantida as escolas das duas redes por bairros, a demanda e a oferta de vagas para o 1º ano e 5º ano do Ensino Fundamental em Aracaju, além de observar a transição escolar e vagas para alunos da educação inclusiva.

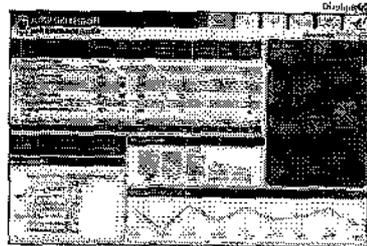
Foi acordada a permanência do gabinete de articulação com ênfase nas duas redes de ensino por um período determinado, a fim de que a matrícula seja mais

fluida, como aconteceu em 2022. Também ficou articulada que nos próximos dias técnicos das duas secretarias analisarão quais bairros necessitam de um alvará mais apertado por conta da oferta e demanda de vagas.

A secretária de Estado da Educação, Zenilda Sobral, destacou que esta atividade significa efetivamente a integração da colaboração entre as redes de ensino, por estarem em conjunto. "É importante que tenhamos uma articulação estratégica, quanto ao excesso de vagas, de matrículas, que são coisas distintas. Avaliar onde a gente tem mais aluno, onde tem mais vagas para que, a gente possa conciliar as redes e está

planejar e preparar investimentos futuros e equilibrar o número de vagas e número de matrículas por região, por área de expansão, de crescimento, e até em alguns casos que estão reduzindo a quantidade de alunos", disse.

Também participaram do encontro o secretário Executivo da Secuc, Marco Aurélio Góes, e o diretor de Educação de Aracaju, Gilvânia Guimarães, e a diretora do Coordenadoria de Estudos e Avaliação Educacional, Joniele Cruz; e a chefe do Núcleo Gestor da Matrícula Online da Secuc, Japellina Bisca Andrade. Os secretários municipais de Educação de Aracaju, participaram a secretária, Ricardo Abreu; a



SETEMBRO EM SERGIPE

Mais de mil inquiridos instaurados pela Polícia Civil

Em levantamento feito junto às unidades da Polícia Civil, a instituição divulgou o mapeamento dos resultados operacionais no mês de setembro. No período, foram instaurados 1.094 inquéritos policiais. Desses, 311 foram decorrentes de prisões. O dado integra o levantamento elaborado pela instituição com o uso de ferramenta de inteligência e análise de dados que está disponibilizada na sede da Polícia Civil.

De acordo com o mapeamento, no período também foram remetidos à Justiça 794 inquéritos policiais com indicativo de autoria. Conforme o levantamento, as unidades que mais instauraram inquéritos policiais no mês de setembro de 2023 foram a Central de Flagrantes (fruta de instauração de Auto de Prisão em Flagrante), Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV), Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam), Delegacia Plantonista de Itabaiana e Delegacia Regional de Tobias Barreto.

1 Central de Flagrantes (98 inquiridos - decorrente de APDS)
2 Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (92)
3 Delegacia de Atendimento à Mulher (47)
4 Delegacia Plantonista de Itabaiana (35)
5 Delegacia Regional de Tobias Barreto (51)

Boletins de ocorrência
A ferramenta de análise de dados e inteligência de negócios utilizada pela Polícia Civil também resultou no mapeamento da quantidade de boletins de ocorrência registrados nas unidades policiais durante o mês de setembro de 2023 em Sergipe. No período, foi registrado um total de 11.831 comunicações de fatos criminais e atipicos nas delegacias localizadas no território sergipino.

Ainda conforme os dados levantados pela Polícia Civil de Sergipe, a maior parte dos boletins de ocorrência registrados no Estado foram feitos através da Delegacia Virtual. Pela plataforma on-line, foram feitos 3.156 boletins de ocorrência. Em seguida, aparecem a Central de Flagrantes (844 boletins de ocorrência), DAGV (406), 1ª Delegacia Metropolitana (1ª DM) (404) e 4ª Delegacia Metropolitana (4ª DM) (303).
1 Delegacia Virtual (3.156 boletins de ocorrência)
2 Central de Flagrantes (844)
3 DAGV (406)
4 1ª DM (404)
5 4ª DM (303)

Projeto
Com o objetivo de mapear informações qualitativas sobre o cenário policial e reunir dados quantitativos e qualitativos sobre os procedimentos adotados pelas unidades vinculadas à Polícia Civil de Sergipe, a instituição elaborou uma ferramenta de business intelligence, uma das principais do mundo em termos de análise de dados no universo corporativo e de negócios.

O delegado-geral, Thiago Leandro, colocou o agente Álvaro Lucas, assessor de tecnologia da Delegacia Geral, como responsável pela análise e manutenção do sistema. O escritor Marco Aurélio e assessor técnico Caíra Emanuel também integram o time de análises.

Os dados podem ser consultados, de maneira aberta, através do site da Polícia Civil de Sergipe, na seção 'Análise de Dados - Produtividade das Delegacias'.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA
PROPOSTURA DE SERVIÇOS - DE/SVE
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento O20, malha pavimentada de segmento da rodovia SE-333, trecho Capela 7/8H, SE-230 Mossa São João dos Dourados, com extensão de 16,97 Km, neste Estado.

Empresa Habilitada: RIV ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-099

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para quem, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinado no § 1º da alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.066/1993.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023.
Frederico Galindo de Góes
Presidente do Comissão Permanente de Licitação

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA
PROPOSTURA DE SERVIÇOS - DE/SVE
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramento do segmento da rodovia SE-238, trecho Ent. SE-343 (Prov. Estradajubá) SE-493, Camapóia, e Acesso O11, trecho Ent. BR-101/Campesina, com extensão total de 11,75 Km, neste Estado.

Empresa Habilitada: RIV ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-099

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para quem, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinado no § 1º e alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.066/1993.

Aracaju/SE, 29 de Setembro de 2023.
Frederico Galindo de Góes
Presidente do Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
EDMUNDO DE ARAÚJO Nº 01/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO OPERATIVA DA REDE SAGH DE AQUIDAUANA, NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - SERGIPE, DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 E O CONTRATO Nº 001/2023, INCLUSIVE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Técnico do Edital.

DATA E HORA: Abertura das Envelopes, no dia 24 de Outubro de 2023 (quarta-feira) às 14h00min, no endereço: Rua 15 de Novembro, nº 1990, Galpão de Defesa do Consumidor, Comércio, Itaipava, Itaipava - Sergipe - CEP: 44.900-000.

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO DE PRECATORIOS: O prazo de recebimento das propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do Edital de Licitação, no endereço: Rua 15 de Novembro, nº 1990, Galpão de Defesa do Consumidor, Comércio, Itaipava, Itaipava - Sergipe - CEP: 44.900-000.

DATA E HORA: Abertura das Envelopes, no dia 20 de Junho de 2024, às 14h00min, no endereço: Rua 15 de Novembro, nº 1990, Galpão de Defesa do Consumidor, Comércio, Itaipava, Itaipava - Sergipe - CEP: 44.900-000.

RETIRODA DO EDITAL: D. Edmar de Aguiar, responsável pelo processo licitatório, disponibiliza o edital e o projeto técnico em seu endereço eletrônico: edmar@aquidauana.se.gov.br.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA O CONTRATO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Aracaju, 29 de Setembro de 2023.
MARC ANTONIO VIEIRA DA CRUZ
Presidente do Comissão de Licitação

The screenshot shows the top navigation bar of the DER/SE website. On the left is the logo 'dp DER/SE'. In the center is the logo for 'SERGIPE GOVERNO DO ESTADO'. On the right is a search bar with the text 'O que você procura?'. Below the search bar is a navigation menu with items: Início, Institucional, Notícias, Transparência, Serviços, Licitações, Intranet, and Ouvi. An accessibility menu is open on the right side, listing options: Aumentar o texto, Diminuir o texto, Alto contraste, Contraste Negativa, Reset, and Mapa do site. A circular stamp is visible in the top right corner with the text 'COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DER/SE' and handwritten numbers '515' and '500'.

Página Inicial / Tomada de Preços nº 09/2023 (Em andamento)

Tomada de Preços nº 09/2023 (Em andamento)

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo) / SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101 / Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado;

Valor referencial do DER/SE: R\$ 222.251,29;

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Situação atual: Prazo recursal do julgamento da Habilitação (2ª fase): 05 a 11/10/2023.

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julg-habilit.-TP-09-2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) em 04/10/2023.

Aviso-Resultado-Julgamento-Preços-TP-09 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) em 05/09/2023.

Atas

Ofício_Circular nº 639_Questionamento_TP_09_2023-capacidade técnica

Edital Completo



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
De: cpl@der.se.gov.br
Para: "cteng CTENG" <cteng@veloxmail.com.br>, engenharia@cteng.com.br,
pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com, licitacoes@mksengenhari ltda.com.br
Data: 04/10/2023 11:47 (agora)
Assunto: TP 09 2023 - Julgamento da Habilitação  
Anexos: | Ata abert.Habilitação-TP-09-2023.pdf (45 KB) | Aviso-Resultado-Julg-habilit.-TP-09-2023.pdf (10 KB)

Senhores Licitantes,

Para fins de conhecimento, anexamos a Ata de abertura e posterior julgamento da Habilitação da licitante melhor classificada na **Tomada de Preços nº 09/2023**, bem como, o respectivo Aviso divulgando o resultado deste julgamento, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) no dia 04/10/2023.

Prazo recursal: 05 a 11/10/2023.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari ltda.com.br>
De: licitacoes@mksengenhari ltda.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 04/10/2023 12:10
Assunto: Re: TP 09 2023 - Julgamento da Habilitação  

Confirmamos o recebimento.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
Fls.: 517
Rubrica: [assinatura]

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 09/2023**, cujo objeto consiste na: **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo)/ SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus Anexos.

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 23 (vinte e três) Empresas, conforme Formulários para recebimento do Edital, solicitado via e-mail, disponível no site do DER/SE.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceram as Empresas: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 167.804,67 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, **MKS ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 190.798,24 (cento e noventa mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**, **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 153.764,56 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 166.588,05 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, com exceção da PDCA.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 518
Rubrica: [assinatura]

ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, que apresentou validade da proposta de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca das Propostas de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que julgou **CLASSIFICADAS** às Licitantes **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP e MKS ENGENHARIA LTDA**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da Licitante **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças - GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante foi julgada **HABILITADA**. por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de habilitação proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **PDCA**



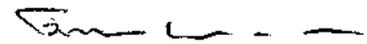
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
519
Rubrica: WCC

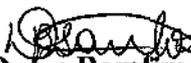
ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, por ter apresentado a Proposta de menor preço e ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 153.764,56 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, com prazo de validade das propostas de **90 (noventa) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

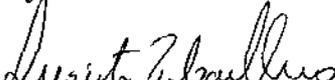
Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 16 outubro de 2023.


FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:


Dayse Bomfim Santos

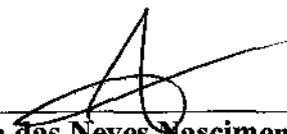

Luziete Tavares Carvalho


Izabelly Noaly Santana Silva


Naira Maria Rego de Carvalho

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 17/10/2023.


Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo)/ SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado; **VENCEDORA:** PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; **VALOR:** R\$ 153.764,56 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício Circular nº 905/2023-DER/SE

Aracaju, 23 de outubro de 2023.

Ao Senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto:
TP's 09/2023, 10/2023, 11/2023 e 12/2023 - Resultado Final

Senhor Secretário,

Solicitamos publicar até o dia 25/10/2023 em Jornal de grande circulação Estadual, os seguintes Avisos:

- 09/2023; - Aviso de Resultado Final de Julgamento - Tomada de Preços nº
- 10/2023; - Aviso de Resultado Final de Julgamento - Tomada de Preços nº
- 11/2023; - Aviso de Resultado Final de Julgamento - Tomada de Preços nº
- 12/2023. - Aviso de Resultado Final de Julgamento - Tomada de Preços nº

Atenciosamente,



FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

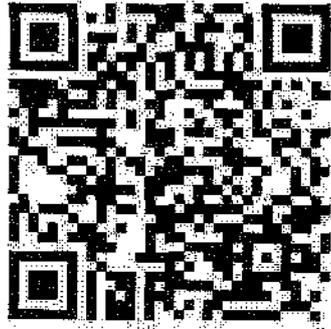
e-DOC+ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE RISE
Fls.: 522
Rubrica: VC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IYHO-YKDT-QVUJ-W3GA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2023 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 23/10/2023 10:06:20 (Docflow)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 523
Rubrica: VL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. (BANESE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 19 - BANESE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Banco do Estado de Sergipe, em razão do disposto na Lei Estadual nº 9.182, de 12 de janeiro de 2023, torna pública a ratificação de data constante do Edital nº 19 - BANESE, de 10 de novembro de 2022, conforme a seguir especificado.

O Presidente do Banco do Estado de Sergipe torna pública e prorrogação de prazo da validade de concurso pública para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, regido pelo Edital nº 1 - BANESE, de 18 de fevereiro de 2021, a suas alterações, até 31 de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO QUEIROZ
Presidente

Codise



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 872022

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE
Contratada: Póliods Bófin Santos ME
CNPJ nº: 09.275.178/000164
Objetivo: PRORROGAR o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência na data de 15 de novembro de 2023, com encerramento em 15 de novembro de 2024, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Quarta do Contrato originária de nº 872022.
Fortes de recurso: 1500/1899
Parceiro jurídico: 4854/2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Cehop

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023.
OBJETO: Serviços/Obra de Implantação de Estação Compacta de Tratamento do Resíduo Sólido - PREFEA, em Nossa Senhora do Socorro/SE.
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 05/10/2023; Diário Oficial da União: 05/10/2023
Jornal da Circulação: 05/10/2023; Site da CEHOP: 05/10/2023.

Às 08h50 (oito horas e cinquenta minutos), do dia 24 de outubro de 2023, no auditório da CEHOP/SE - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 68/2023, de 21 de junho de 2023, e publicada no Diário Oficial do Estado da data de 25 de junho de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membro: Maria Aparecida de Nascimento, Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira e Maria das Graças Freitas Cardoso, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar a abertura e julgamento dos documentos de Habilitação das empresas presentes na Tomada de Preços nº 31/2023. Aberta a Sessão, a Presidente da Comissão proceder a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes explicando que os referidos documentos deverão ser conferidos pelos membros da Comissão de acordo com a Cláusula 9 - Dos Documentos de Habilitação a Cláusula 11 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do edital. Após a devida análise, conforme as Cláusulas acima referidas, essa Comissão declara como habilitadas as licitantes: LORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (via protocolo), e KS SILVA LTDA. Após franquada a palavra, nada foi manifestado pela licitante presente. Prossequindo a Presidente da Comissão explicou que este Julgamento será divulgado no Diário Oficial e site da Cehop, e, após o decurso do prazo legal convocará os licitantes para abertura dos envelopes de propostas que ficam sob guarda desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária. Aracaju/SE, 24 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Anália Lima
Presidente

Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro

Maria das Graças Freitas Cardoso
Membro

Maria Aparecida de Nascimento
Membro

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023.

EMPRESAS LICITANTES:

KS SILVA LTDA
Kelvin Souza Silva

LORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
(via Protocolo)
Leandro Lorano Fedeiro de Menezes

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA - SEDURB
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 88/2023

Objeto: Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-270, no município de Lagarto, com extensão aproximada de 1,00Km, neste Estado; Valor Estimado: R\$ 8.473.511,73 (Oito milhões e quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e onze reais e setenta e três centavos); Data do recebimento das propostas: 28 de novembro de 2023, às 09h; Tipo: Menor Preço Global; Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias; Prazo da Vigência do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias; Fortes de Recurso: 1500, 1704, 1750 e 1754; Classificação Ordinatória: 28.782.0018.0303.4.4.90.61.82; Base Legal: Lei nº 8.868/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2008, Lei Estadual nº 9.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 243/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento da formulário no link "Licitações" na site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail colider.se.gov.br ou pela referido site de DER/SE.

Aracaju/SE 19 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA - SEDURB
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos de segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrada) SE-433 (Carmópolis), a Acesso 811, trecho: Entr. BR-19/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado; VENCEDORA: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; VALOR: R\$ 163.764,58 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; HOMOLOGADO EM: 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA - SEDURB
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos de segmento da rodovia SE-239, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: 178.797,09 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e nove centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 128 (cento e vinte e oito) dias; HOMOLOGADO EM: 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA - SEDURB
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração de pavimento com melhoramentos de segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Grecco Cardoso) Entr. SE-230 (Faz. Nova), com extensão de 13,56 Km, neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: 141.371,81 (cento e quarenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e um centavo); PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; HOMOLOGADO EM: 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURB
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração de pavimento com melhoramentos de segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Grecco Cardoso), com extensão de 10,30 Km neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: 103.882,28 (cento e noventa e três mil e oitenta e seis reais e vinte centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte); HOMOLOGADO EM: 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 524
Rubrica: 162

EDITORIAL

Sertão vivo

A peleja por água no sertão se dá até mesmo à margem dos rios

O presidente Lula da Silva participou ontem da reunião da Prajeia Sertão Viva, Semente de Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste. A iniciativa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), das Nações Unidas, vai destinar R\$ 1,8 bilhão a 439 mil famílias na semiárida nordestina, para ações que contribuirão para a

combate à fome e aos efeitos das mudanças climáticas. Ocorre que a questão hídrica, capital para a nordeste brasileiro, é também econômica e política, está relacionada a estratégias de desenvolvimento que possui nas indústrias, vindo muito próximas, o seu principal alicerce. O ciclo da água diretamente ligado ao clima. Assim, mudanças no clima alteram a regime de chuvas podem provocar o aumento

da ocorrência de eventos hidrológicos extremos, como inundações e longos períodos de seca. Esses eventos afetam a oferta de água, ameaçando a suprimento de recursos hídricos para todos.

Ninguém alimenta mais a ilusão de que a água é, além de bem natural, recurso infinito, a salvo de gestões e poderes mundanos. Trata-se, isto sim, de uma riqueza já explorada à exaustão, na centena de interesses nada beatos. A constante queda de braço entre ribeirinhas da maribundo São Francisco, hidrelétricas e distribuidoras de energia é prova. A peleja por água se dá até mesmo à margem dos rios.

O Prajeia Sertão Viva é acompanhada pelo Consórcio Nordeste, grupo formado pelas nove governadores da região. A carência por investimentos na região, convenhamos, é histórica.

Ataque em escola paulista revela a falta de humanização no ensino básico brasileiro

É preciso desfazer retrocessos na educação após o golpe de 2016, para não seguirmos à deriva com a violência escolar

* Carla Teixeira

A Escola Estadual Sapopemba, localizada na zona leste da capital paulista, foi palco de um ataque a arma de fogo. Desta vez, um estudante de 16 anos entrou e atirou a queima roupa, pelos castos, no cabeça de uma estudante de 17 anos. Até ser preso, deixou outras três estudantes feridas, duas a bala e outra que se machucou ao cair enquanto tentava fugir. Todas as alvas foram mulheres.

Entre as motivações para o crime, foram apontados sucessivos episódios de bullying que geraram o registro de um Boletim de Ocorrência por parte do assassino, ainda em abril de 2022, após ele ter sido negado fisicamente por várias colegas dentro do sala de aula. De acordo com a imprensa, as agressões físicas e verbais ocorreram porque o autor das disparas era homossexual. Não consta que qualquer professor ou o direção da escola ou a secretaria de educação do Estado tenham tomado qualquer providência para punir os agressores, acolher a vítima e promover discussões sobre a termo a fim de apaziguar o conflito. Consta, sim, que há pelo menos duas semanas a autor da ataque ameaçava que poderia agir contra seus agressores. Nada foi feito para impedir.

Este é a novo ataque a escolas apenas em 2023. É o maior número já registrada em um único ano. Em geral, esses ataques são movidos por crime de ódio ou vingança provocada por ressentimentos. Grupos de debates, em redes sociais, também são apontados como espaços que incentivam esse tipo de prática violento. Entre os fatores que contribuem para tal cenário está a falta da escola ser atravessada por diversas formas de violência manifestas na sociedade: a raizismo, o machismo, a misoginia, o capacitismo, a homofobia etc. Sem ações concretas para romper o ciclo bestial primitivo, o escola torna-se espaço reprodutor das agressões. Como os episódios são tratados como situações individuais, não como um problema coletivo, a resposta da poder pública acaba redundando em ações punitivistas que se mostram ineficazes para resolver o problema.

Há que se considerar também a inflação de ódio que tomou conta do país, especialmente após a eleição do genocida, em 2018, e seu discurso abertamente violento contra mulheres, contra homossexuais, contra artistas, contra jor-

nalistas, contra professores, entre outros. A política de liberalização de armas é outro fator importante. O estudante que matou a adolescente em Sapopemba utilizou a arma do pai que estava totalmente de acordo com a lei. Em outras palavras, a neorapública de Bolsonaro permitiu que adolescentes tivessem acesso a armas de fogo, convertendo-as em assassinas em potencial.

No outro ponto, a Reforma da Ensino Médio, promovido pelo governo golpista de Michel Temer, desumanizou os currículos e deixou as escolas à sua própria sorte. Se antes cabia ao poder público oferecer as conteúdos abrigatórios, com a flexibilização dos currículos que tornou apenas matemática e língua portuguesa abrigatórios no ensino médio, agora as escolas têm de construir seu itinerário formativo com os quadros que dispõem. Não é incomum professores de outras áreas ministrando conteúdos fora de sua formação. De acordo com dados recentes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre 42 países, o Brasil ocupa a terceira lugar entre os que menos investem em educação, ficando à frente apenas do México e da África do Sul. Uma vergonha!

Sem estrutura física, sem recursos humanos e sem uma intervenção firme da poder pública, especialmente do Governo Federal, para desfazer os retrocessos impostos à educação pública do país após o golpe de 2016 e durante o governo Bolsonaro (que reduziu drasticamente os recursos para a Educação), seguiremos à deriva com a violência escolar, enxugando gelo por tratar como fatos individuais questões coletivas da sociedade. É preciso um contundente investimento na educação pública brasileira, humanizar os currículos, valorizar o salário e a carreira docente, promover a arte e a cultura, construir museus, resgatar o memória de violência fundada no colonização genocida e escravizadora para que os jovens estudantes possam enxergar seu lugar no mundo e não tomarem-se prisioneiras da própria história, reproduzindo o que há de mais nefasta na sociedade. Cuidar da juventude é cuidar do futuro. A seguir da jeito que estamos, o nosso aponta um sombrio porvir.

* Carla Teixeira, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História Membro da Comissão Editorial da Revista Temporalidades - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PREÇO DE OBRAS PARA
O Sistema de Pavimentação nas Rodovias de Pedreira, Cambira, Bagan de Figo, Fabricação de Bagan, Formação de Canteiro de Obras, obra de Bagan de Figo para a Avenida de Bagan e Bagan de Figo em sua sede, a Rua Leopoldo, nº 66, sala 11 Bagan de Figo, Associação de Bagan de Figo, inscrita no nº 130 e nº 131 do CNPJ nº 01.112.223, com a seguinte especificação para Bagan de Figo, em 24 de Outubro de 2023: Bagan de Figo aos Sertes - Prefeitura de São José do Bonito.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-939, trecho: Capela / Entr. SE-330 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado; **VENCEDORA:** RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; **VALOR:** 178.297,09 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e nove centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias; **HOMOLOGADO EM:** 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo) / SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado; **VENCEDORA:** PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; **VALOR:** R\$ 153.764,56 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 09/2023**

Objeto: Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-270, no município de Lagarto, com extensão aproximada de 1,00Km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 8.473.511,73 (oito milhões e quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e onze reais e setenta e três centavos); **Data do recebimento das propostas:** 21 de novembro de 2023, às 09h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fontes de Recurso:** 1500, 1704, 1750 e 1754; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0018.0303.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.649/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislações pertinentes; **Processo Jurídico nº:** 343/2023. **O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.**

Aracaju/SE 10 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELATORIO DE LICITAÇÃO



FOLHA:
1 / 2

Dados da Licitação

Código da Licitação: 2620312023000090

Número do Processo da Licitação: 0678/2023

UG Responsável: 262031 - DER/SE

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Origem Licitação: Lei 8.666/93

Natureza da Obra: RECUPERACAO

Situação da Licitação: LICITADA

Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS

Natureza do Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Prazo de Execução do Objeto: 90

Enquadramento Legal: TOMADA PREÇOS, ART. 22, INCISO II, LEI 8666/93

Objeto da Licitação: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-228, TRECHO: ENTR. SE-343 (POV. ENTRUDO) / SE-433 (CARMÓPOLIS), E ACESSO 011, TRECHO: ENTR. BR-101 / CARMÓPOLIS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 12,75 KM, NESTE ESTADO

Parecer Jurídico: 0169/2023

Solicitações de Aquisição

Código da Solicitação Descrição Resumida da Solicitação

262031262032023000091 ELABORAÇÃO PROJETO RESTAURAÇÃO SE-228 (ENTRUDO/CARMÓPOLIS) E ACESSO 011 (BR-101/CARMÓPOLIS)

Itens de Material/Serviço da Licitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	447368-0	ELABORACAO DE PROJETO - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-228, TRECHO: ENTR. SE-343 (POV. ENTRUDO)/SE-433 (CARMÓPOLIS), E ACESSO 011, TRECHO: ENTR. BR-101/CARMÓPOLIS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 12,75 KM, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1	R\$ 222.251,2900	R\$ 222.251,2900

Preço Total: R\$ 222.251,2900

Vencedores da Licitação

Fornecedor: 11.019.554/0001-57 PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	447368-0	ELABORACAO DE PROJETO - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-228, TRECHO: ENTR. SE-343 (POV. ENTRUDO)/SE-433 (CARMÓPOLIS), E ACESSO 011, TRECHO: ENTR. BR-101/CARMÓPOLIS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 12,75 KM, NESTE ESTADO, CONFORME	UNIDADE	1	R\$ 153.764,5600	R\$ 153.764,5600